



# Diário Oficial

Nº 8.812- Ano XXXV  
Tiragem: 1.500 exemplares

Quarta-feira, 30 de novembro de 2005

Prefeitura Municipal de Campinas  
www.campinas.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO N.º 15.328 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2005 DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 231.504,00 (Duzentos e trinta e um mil e quinhentos e quatro reais)

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º, § 2º inciso IV da Lei nº 12.209 de 30 de Dezembro de 2.004,  
**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 231.504,00 (Duzentos e trinta e um mil e quinhentos e quatro reais) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

<b>09.03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
08.243.2371.2106	EXECUÇÃO DE PROGRAMA A CONTA DE RECURSOS DO FMAS
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
200-31	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL ..... R\$ 218.474,00
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
200-31	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL ..... R\$ 13.030,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES ..... R\$ 231.504,00</b>	

**Artigo 2º** - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos de que trata o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17/03/64, provenientes dos Convênios com o Ministério da Previdência e Assistência Social.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 28 de novembro de 2005

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO ARSÊNIO DE MELLO ESQUEF**

Secretário Municipal de Finanças

DECRETO ELABORADO NO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLO Nº. 05/10/53248/PG/SMCTAIS E PUBLICADO PELA COORDENADORIA DE EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO, NA DATA SUPRA.

**DRA. ROSELY NASSIM JORGE SANTOS**

Secretaria Chefe de Gabinete

#### DECRETO N.º 15.329 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2005 DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 3.303,00 (Três mil e trezentos e três reais)

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º, § 1º da Lei nº 12.209 de 30 de Dezembro de 2.004,  
**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 3.303,00 (Três mil e trezentos e três reais) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

<b>07.02 FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA</b>	
12.366.2351.2079	TRANSF.A FUND.MUN.P/EDUC. COMUNITÁRIA
449093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
100-01	TESOURO MUNICIPAL – ENSINO FUNDAMENTAL ..... R\$ 1.303,00

<b>08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
10.122.3300.2092	EXEC.DE PROG. A CONTA DE RECURSOS DO FMS
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
500-44	RECURSOS PRÓPRIOS DO FMS ..... R\$ 2.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES ..... R\$ 3.303,00</b>	

**Artigo 2º** - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, das seguintes dotações:

<b>07.02 FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA</b>	
12.366.2351.2079	TRANSF.A FUND.MUN.P/EDUC. COMUNITÁRIA
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
100-01	TESOURO MUNICIPAL – ENSINO FUNDAMENTAL ..... R\$ 1.303,00

<b>08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
10.122.3300.2092	EXEC.DE PROG. A CONTA DE RECURSOS DO FMS
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
500-44	RECURSOS PRÓPRIOS DO FMS ..... R\$ 2.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES ..... R\$ 3.303,00</b>	

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 28 de novembro de 2005

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO ARSÊNIO DE MELLO ESQUEF**

Secretário Municipal de Finanças

DECRETO ELABORADO NO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DOS PROTOCOLOS NºS. 05/10/53451/PG/FUMEC E 05/10/52637/PG/SMS E PUBLICADO PELA COORDENADORIA DE EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO, NA DATA SUPRA.

**DRA. ROSELY NASSIM JORGE SANTOS**

Secretaria Chefe de Gabinete

#### DECRETO N.º 15.330 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2005 DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 12.209 de 30 de Dezembro de 2.004,  
**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

<b>10.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS</b>	
15.451.5066.3003	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R\$ 400.000,00

<b>20.01 SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS E COORD. DAS AR'S</b>	
15.452.5381.2332	CONSERV. LOGRADOUROS PÚBLICOS
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA ..... R\$ 1.600.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES ..... R\$ 2.000.000,00</b>	

**Artigo 2º** - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, da seguinte dotação:

<b>02.01 GABINETE DO PREFEITO</b>	
04.131.1302.2013	SUPORTE AS COMUNICAÇÕES DA ADM. DIR.E INDIRETA
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA ..... R\$ 2.000.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES ..... R\$ 2.000.000,00</b>	

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 28 de novembro de 2005

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO ARSÊNIO DE MELLO ESQUEF**

Secretário Municipal de Finanças

DECRETO ELABORADO NO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLO Nº. 05/10/53836/PG/SMIE E PUBLICADO PELA COORDENADORIA DE EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO, NA DATA SUPRA.

**DRA. ROSELY NASSIM JORGE SANTOS**

Secretaria Chefe de Gabinete

#### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

Em 28 de novembro de 2005

**De Fabiana Cristina Romão Freitas – Protocolado n.º 05/30/00019 PNO**  
À vista dos pareceres emitidos pela Secretaria de Assuntos Jurídicos às fls. 37 - 45, **INDEFIRO** o presente pedido de ressarcimento, por entender presente causa excludente de responsabilidade da Municipalidade. À SMAJ/DPDI, para a expressa ciência à interessada e posterior arquivamento.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal

#### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

Em 28 de novembro de 2005

**De SMSP-DLU – Protocolado n.º 66.312/99**  
Nos termos dos pareceres da Secretaria de Assuntos Jurídicos às fls. 14.652 a 14.654/Vº, **AUTORIZO** o pagamento de multa de mora contratual. Assim, **deiro** seja liquidado o valor de **R\$ 826.681,97 (Oitocentos e vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e um reais e noventa e sete centavos)**, em favor da empresa Consórcio Ecocamp, determinando à Secretaria de Infra-Estrutura a adoção das providências cabíveis, em especial, o empenho da referida despesa, e após, a remessa do expediente à Secretaria de Finanças para pagamento.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal

#### COMUNICADO OGM Nº 0002/05

O **OUIDOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições do seu cargo, **COMUNICA** que, excepcionalmente, **NÃO HAVERÁ** atendimento ao público pessoalmente ou por telefone no **dia 02/12/2005**, em virtude da realização do Balanço dos Atendimentos Realizados e Conclusão do Inventário de Processos.

Campinas, 22 de novembro de 2005

**JOSÉ ALBERTO DA SILVA CURADO**

Ouidor Geral do Município

(29,30/11 E 01/12/05)

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 05/10/33.217 - **INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação - **ASSUNTO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2005 - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção dos prédios das Unidades Educacionais da Rede Municipal, com fornecimento de materiais.

#### ESCLARECIMENTO AO QUESTIONAMENTO DA EMPRESA PLANER ENGENHARIA LTDA.

A Comissão Permanente de Licitações, **CONSIDERANDO** o questionamento apresentado pela empresa acima mencionada, datada de 28/11/2005, e após avaliação técnica da Secretaria Municipal de Educação (SME), serve-se deste para respondê-lo:

**Pergunta:** Para fins de participação da licitação em referência necessitamos saber se a comprovação de capacitação técnica poderá ser feita através de acervo técnico de reforma que contemplem os serviços de instalações hidráulicas, instalações elétricas, cobertura, serralheria e paisagismo, pois efetivamente os serviços a serem prestados correspondem a reforma de prédio escolar?

Nesta mesma linha, também perguntamos se a comprovação de capacitação técnica poderá ser feita através de atestados de construção de edificação escolar que contenha serviços de instalações hidráulicas, instalações elétricas, cobertura, serralheria e paisagismo, pois o objeto é execução de serviço de construção civil e atestado de construção apresenta complexidade superior ao de manutenção, atendendo assim o previsto no artigo 30 da Lei Federal 8.666/93.

**Resposta:** Entendemos que a empresa que apresentar atestados de construção de edificações e reforma pode participar.

O questionamento apresentado, e respectiva resposta, não resultam na modificação do teor da proposta, devendo o certame prosseguir normalmente. Este esclarecimento, anexado aos autos do processo, poderá ser consultado pela empresa interessada, na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Anchieta nº 200 - 6º andar - Campinas - SP, no horário das 8:30 às 12:00 horas e das 13:30 às 16:30 horas; ou no site [www.campinas.sp.gov.br/sa](http://www.campinas.sp.gov.br/sa).  
Campinas, 29 de novembro de 2005

A COMISSÃO

#### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Em 29 de novembro de 2005

**Protocolo** nº 05/10/46750 Interessada: Secretaria Municipal de Administração  
**Concorrência** nº 017/2005 **Objeto:** Contratação de empresa ou consórcio de empresas para prestar serviços de limpeza pública e de manutenção urbana do Sistema Integrado de Limpeza Pública do Município de Campinas.

Face aos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial a manifestação da Comissão Permanente de Licitações, que acato na íntegra, **NÃO CONHEÇO** da impugnação interposta pela interessada ARCLAN - SERVIÇOS, TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA, por ser **INTEMPESTIVA**, conforme sugestão da Comissão Permanente de Licitações, mantendo o edital no mais, inclusive em relação às datas, eis que não haverá alteração nas propostas.

SAULO PAULINO LONEL  
Secretário Municipal de Administração

#### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Em 29 de novembro de 2005

**Protocolo** nº 05/10/46750 Interessada: Secretaria Municipal de Administração  
**Concorrência** nº 017/2005 **Objeto:** Contratação de empresa ou consórcio de empresas para prestar serviços de limpeza pública e de manutenção urbana do Sistema Integrado de Limpeza Pública do Município de Campinas.

Face aos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial a manifestação da Comissão Permanente de Licitações, que acato na íntegra, **NÃO CONHEÇO** da impugnação interposta pela interessada CONSTRUTORA GOMES LOURENÇO LTDA, por ser **INTEMPESTIVA**, conforme sugestão da Comissão Permanente de Licitações, mantendo o edital no mais, inclusive em relação às datas, eis que não haverá alteração nas propostas.

SAULO PAULINO LONEL  
Secretário Municipal de Administração

#### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Em 29 de novembro de 2005

**Processo Administrativo** nº. 05/10/50.760 **Interessado:** Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete (SMCG) **Pregão Presencial** nº 068/2005 **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de reserva com fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso e entrega de bilhetes ou ordens de passagens, bem como a reserva de hospedagem em hotéis de categoria 04 (quatro) estrelas ou superior.

#### HOMOLOGAÇÃO

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art.

3º, inciso II, do Decreto Municipal nº 14.217/03, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº 068/2005, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de reserva com fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso e entrega de bilhetes ou ordens de passagens, bem como a reserva de hospedagem em hotéis de categoria 04 (quatro) estrelas ou superior, com o percentual de desconto de 2,7% (dois inteiros e sete décimos por cento) sobre o valor das passagens aéreas e 3,25% (três inteiros e vinte e cinco décimos por cento) sobre o valor das hospedagens, ofertado pela empresa adjudicatária Bag's Tour - Viagens Turismo e Câmbio Ltda.

O Contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de recebimento da "Ordem de Início dos Serviços", expedida pela Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete para autorização de despesa;
2. à equipe de apoio do Pregão Presencial, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
3. ao Departamento Central de Compras desta Secretaria, para anotações;
4. à Coordenadoria de Procedimentos Legais desta Secretaria, para lavratura do Termo de Contrato, e
5. à Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete para as demais providências.

SAULO PAULINO LONEL  
Secretário Municipal de Administração

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/05

##### Fixa o Valor do Quilômetro Rodado para Pagamento do Regime de Quilometragem

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e com a competência que lhe confere o artigo 2º, parágrafo 3º, do Decreto Municipal nº 13.105/99 que "Dispõe sobre a regulamentação do Regime de Quilometragem instituído pela Lei Nº 7.510 de 28 de Maio de 1.993, alterada pela Lei Nº 9.967 de 28 de Dezembro de 1998",

#### DETERMINA:

- 1) **Fixar** o valor de R\$ 0,68 (sessenta e oito centavos), para pagamento do quilômetro rodado referente ao Regime de Quilometragem, resultante dos cálculos realizados pelo Departamento Central de Compras - DCC desta Secretaria;
  - 2) As despesas com a resolução acima, deverão onerar dotações orçamentárias próprias das Secretarias interessadas;
  - 3) Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- Cumpra-se.

Campinas, 28 de novembro de 2005  
SAULO PAULINO LONEL  
Secretário Municipal de Administração

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

#### DESPACHO

**Protocolo:** Nº 03/10/33.579 - **Interessado:** SMCTAIS - Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social - **Objeto:** Cadastramento e Recadastramento no Programa Federal de Transferência de Renda Bolsa Família Em face do **Termo de Contrato 271/2003**, **AUTORIZO** a despesa de **R\$ 117.459,69** (cento e dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos) destinados à execução de serviços extraordinários **Cadastramento e Recadastramento no Programa Federal de Transferência de Renda Bolsa Família**, devendo onerar a dotação codificada sob o Nº **09. 01.08. 122. 3300. 2101. 339039. 64. 100- 0**.

Campinas, 11 de novembro de 2005  
WALDIR JOSÉ DE QUADROS

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições do seu cargo, **CONVOCA** 01 (um) monitor(a) de cada Unidade Educacional para reunião. **SOLICITA** que o processo de escolha do monitor seja amplamente divulgada em cada UE e a escolha feita de forma a contemplar a manifestação dos monitores de cada período.

**DIA:** 05/12/2005

**LOCAL:** Auditório do CEPROCAMP

**ENDEREÇO:** Praça Marechal Floriano, s/nº

**HORÁRIO:** 14h

**PAUTA:**

1. Política para Educação Infantil - 2006/ - Monitores: formação e carreira
2. Encaminhamentos

Campinas, 28 de novembro de 2004  
HELENA COSTA LOPES DE FREITAS  
Secretária Municipal de Educação - Interina

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas - Site: [www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br).  
Edição, Diagramação, Impressão e Distribuição: IM@ - Informática de Municípios Associados S.A, Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Cambuí - Campinas/SP  
e-mail: [diario.oficial@ima.sp.gov.br](mailto:diario.oficial@ima.sp.gov.br) - Site: [www.ima.sp.gov.br](http://www.ima.sp.gov.br) Assinatura e Informações pelo telefone (19) 3739-6033 ou no endereço acima.  
Recebimento de matérias para publicação até 14h00 do dia anterior.

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA***(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)***- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -**  
**5º BIMESTRE DE 2005**

VALORES EXPRESSOS EM R\$

RECEITAS	Previsão Anual Inicial	Atualizada	5º BIMESTRE Previsão	Realizado	Previsão	Acumulado Realizado	A Realizar
<b>Receitas Correntes (A)</b>	1.328.172.871,00	1.425.862.767,20	217.574.995,30	191.869.905,17	1.102.550.911,98	1.079.011.146,61	346.851.620,59
Tributárias	538.834.500,00	601.166.678,20	108.196.503,75	78.152.733,55	452.526.983,02	450.940.131,08	150.226.547,12
Impostos	495.599.500,00	557.931.678,20	100.990.670,42	73.107.907,44	417.497.816,69	411.863.244,69	146.068.433,51
IPTU	225.900.000,00	288.232.178,20	56.640.753,75	24.150.119,38	194.948.234,02	176.385.446,56	111.846.731,64
ISSQN	206.370.000,00	206.370.000,00	35.395.000,00	34.459.472,90	172.975.000,00	168.858.286,96	37.511.713,04
ITBI	21.000.000,00	21.000.000,00	3.900.000,00	3.640.431,52	16.300.000,00	14.746.504,04	6.253.495,96
IRRF	42.329.500,00	42.329.500,00	5.054.916,67	10.857.883,64	33.274.582,67	51.873.007,13	-9.543.507,13
Taxas	42.185.000,00	42.185.000,00	7.030.833,33	5.024.687,47	34.154.166,33	38.809.883,29	3.375.116,71
Contribuição de Melhoria	1.050.000,00	1.050.000,00	175.000,00	20.138,64	875.000,00	267.000,00	782.996,90
Contribuições	87.525.000,00	87.225.000,00	15.937.833,33	10.326.400,13	70.237.833,33	53.355.870,77	33.869.129,23
Patrimoniais	24.475.570,00	24.775.570,00	3.543.220,00	447.811,29	18.788.318,33	13.018.828,87	11.756.741,13
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	22.852.790,00	25.474.930,00	2.569.876,48	3.736.043,93	18.358.759,81	21.279.574,66	4.195.355,34
Transferências Correntes	592.660.101,00	622.324.596,00	81.040.447,37	91.466.035,47	495.613.858,99	515.949.775,73	106.374.820,27
(-) Contas Redutoras (ICMS,FPM,IPI Exp)	(50.722.500,00)	(50.722.500,00)	(9.146.015,20)	(8.178.435,95)	(42.630.394,40)	(41.667.529,99)	9.054.970,01
Outras Receitas Correntes	112.547.410,00	115.618.493,00	15.433.129,57	15.919.316,75	89.655.552,90	66.134.495,49	49.483.997,51
Receitas de Capital (B)	49.406.299,00	49.517.328,00	2.286.221,33	8.034.529,54	10.862.875,67	18.843.839,47	30.673.488,53
Operações de Crédito	35.800.000,00	35.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.800.000,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	35.800.000,00	35.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.800.000,00
Alienação de Bens	30.000,00	162.000,00	5.000,00	22.821,94	25.000,00	85.560,00	76.440,00
Amortização de Empréstimos	12.432.000,00	12.300.000,00	2.072.000,00	8.011.707,60	10.038.000,00	18.758.279,47	-6.458.279,47
Transferências de Capital	1.144.299,00	1.255.328,00	209.221,33	0,00	799.875,67	0,00	1.255.328,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA TOTAL (A+B)</b>	<b>1.377.579.170,00</b>	<b>1.475.380.095,20</b>	<b>219.861.216,64</b>	<b>199.904.434,71</b>	<b>1.113.413.787,64</b>	<b>1.097.854.986,08</b>	<b>377.525.109,12</b>
<b>DESPESAS</b>	<b>Dotação Anual Inicial</b>	<b>Atualizada</b>	<b>5º BIMESTRE Empenhado</b>	<b>Liquidado</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Acumulado Liquidado</b>	<b>A Empenhar</b>
<b>Despesas Correntes (C)</b>	1.221.400.972,00	1.324.015.046,72	165.334.626,01	212.744.917,90	1.144.409.241,93	1.046.833.224,09	179.605.804,79
Pessoal/Encargos Sociais	522.448.021,00	543.547.584,00	95.404.448,97	97.961.469,95	497.014.045,33	496.228.132,21	46.533.538,67
Juros/Encargos da Dívida Interna	61.223.493,00	76.560.916,00	5.298,30	11.257.832,48	76.513.500,27	61.989.248,95	47.415,73
Juros/Encargos Dívida Externa	3.148.167,00	3.148.167,00	0,00	983.985,01	3.148.166,75	2.259.173,85	0,25
Outras Despesas Correntes	634.581.291,00	700.758.379,72	69.924.878,74	102.541.630,46	567.733.529,58	49.083.019,19	68.913.601,86
486.356.669,08	133.024.850,14	150.342.142,48	6.370.240,37	12.451.667,83	81.428.540,62	49.083.019,19	68.913.601,86
Despesas de Capital (D)	153.818.148,00	117.022.075,48	6.217.664,80	8.296.501,34	49.271.975,97	28.769.428,53	67.750.099,51
Investimentos	121.330.929,00	117.022.075,48	6.217.664,80	8.296.501,34	49.271.975,97	28.769.428,53	67.750.099,51
Inversões Financeiras	3.290.000,00	2.004.989,00	159.623,93	252.600,96	848.585,50	793.902,42	1.156.403,50
Amortização da Dívida	29.197.219,00	31.315.078,00	-7.048,36	3.902.565,53	31.307.979,15	19.519.688,24	7.098,85
Amortização do Refin. Div. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	29.197.219,00	31.315.078,00	-7.048,36	3.902.565,53	31.307.979,15	19.519.688,24	7.098,85
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Reserva de Contingência (E)</b>	2.000.050,00	100.050,00					
<b>DESPESA TOTAL (C+D)</b>	<b>1.375.219.120,00</b>	<b>1.474.357.189,20</b>	<b>171.704.866,38</b>	<b>225.196.585,73</b>	<b>1.225.837.782,55</b>	<b>1.095.916.243,28</b>	<b>248.519.406,65</b>
<b>SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B-C-D)</b>	<b>2.360.050,00</b>	<b>1.022.906,00</b>	<b>28.199.568,33</b>	<b>-25.292.151,02</b>	<b>-127.982.796,47</b>	<b>1.938.742,80</b>	

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO ARSÊNIO DE MELLO ESQUEF**

Secretário Municipal de Finanças

**JOÃO CARLOS R. DA SILVA**

Coord.Set.Cont. Crc Isp160065/0-3

**OSWALDO CRESTA**

Diretor do Décor Respondendo p/Controle Interno

**HAROLDO DE SOUZA VERAS**

Diretor do DAF

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA***(Artigo 52, Inciso II, Alínea "c" da LC. 101/00)***- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -**  
**5º Bimestre de 2005**

Valores expressos em R\$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS Funções/Subfunções	Dotação Anual Inicial	Atualizada	5º BIMESTRE Empenhado	Liquidado	Empenhado	Acumulado Liquidado	A Empenhar
1	0	LEGISLATIVO	40.900.000,00	50.900.000,00	3.843.890,96	7.117.566,07	28.034.177,87	28.034.177,87	22.865.822,13
1	31	Ação Legislativa	40.900.000,00	50.900.000,00	3.843.890,96	7.117.566,07	28.034.177,87	28.034.177,87	22.865.822,13
2	0	JUDI CIÁRIA	4.878.953,00	4.653.033,00	803.692,15	793.903,85	3.757.744,05	3.743.197,33	895.288,95
2	61	Ação Judiciária	2.136.547,00	1.947.667,00	319.036,72	313.865,82	1.492.294,49	1.484.189,23	455.372,51
2	62	Defesa Int.Públ.no Proc.Judiciário	2.742.406,00	2.705.366,00	484.655,43	480.038,03	2.265.449,56	2.259.008,10	439.916,44
4	0	ADMINISTRAÇÃO	180.335.733,00	184.153.163,77	20.849.341,71	25.021.492,68	122.254.251,52	112.829.296,25	61.898.912,25
4	121	Planejamento e Orçamento	1.458.329,00	1.169.369,00	150.059,75	168.087,16	862.827,44	848.960,02	306.541,56
4	122	Administração Geral	105.051.338,00	98.622.274,77	10.806.047,72	13.135.346,15	58.278.780,94	55.262.955,08	40.343.493,83
4	123	Administração Financeira	2.148.740,00	1.950.614,00	131.054,72	135.235,16	1.641.256,76	1.485.207,36	309.357,24
4	126	Tecnologia da Informação	5.404.358,00	4.573.306,00	57.142,66	32.714,14	4.084.259,20	3.872.225,64	489.046,80
4	128	Formação de Recursos Humanos	9.041.022,00	10.651.181,00	1.061.561,97	1.134.784,19	8.330.423,72	8.177.168,32	2.320.757,28
4	129	Administração de Receitas	11.967.382,00	15.521.486,00	2.219.695,24	2.200.161,69	11.567.134,18	10.934.910,91	3.954.351,82
4	131	Comunicação Social	5.082.754,00	11.606.540,00	371.568,54	2.456.262,89	6.772.552,50	5.765.226,53	4.833.987,50
4	334	Fomento ao Trabalho	2.718.908,00	796.663,00	29.593,28	20.382,94	204.756,79	178.417,04	591.906,21
4	661	Promocao Industrial	18.400,00	14.720,00	4.863,29	89,46	4.984,25	120,96	9.735,75
4	692	Comercialização	211.369,00	163.596,00	17.396,20	749,30	21.496,20	3.834,89	142.099,80
4	782	Transporte Rodoviário	6.950.004,00	8.689.924,00	420.227,65	1.302.269,12	6.252.268,56	4.581.269,85	2.437.655,44
4	331	Programa de Valorização do Servidor	28.696.756,00	28.759.274,00	5.564.229,01	4.417.396,90	22.777.696,39	20.266.269,97	5.981.577,61
4	182	Defesa Civil	1.586.373,00	1.634.216,00	15.901,68	18.013,58	1.455.814,59	1.452.729,68	178.401,41
6	0	SEGURANÇA PÚBLICA	18.961.490,00	20.807.555,88	2.711.467,18	3.933.263,28	17.863.027,58	15.874.858,07	2.944.528,30
6	181	Policimento	779.245,00	742.745,00	0,00	0,00	0,00	0,00	742.745,00
6	122	Administracao Geral	18.182.245,00	20.064.810,88	2.711.467,18	3.933.263,28	17.863.027,58	15.874.858,07	2.201.783,30
7	0	RELAÇÕES EXTERIORES	76.500,00	62.200,00	26.108,42	6.000,78	34.371,48	14.263,84	27.828,52
7	212	Cooperação Internacional	76.500,00	62.200,00	26.108,42	6.000,78	34.371,48	14.263,84	27.828,52
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	40.865.432,00	43.306.511,08	5.446.828,22	7.341.934,45	37.321.211,68	34.052.025,60	5.985.299,40
8	241	Assistência ao Idoso	152.000,00	329,00	0,00	0,00	0,00	0,00	329,00
8	242	Assist. ao Portador de Deficiência	6.127.200,00	2.774.387,00	560.442,43	631.480,48	2.470.096,93	1.837.966,57	304.290,07
8	243	Assist. à Criança e ao Adolescente	16.033.042,00	17.038.537,00	1.466.772,37	2.793.467,45	15.258.618,43	14.222.243,13	1.779.918,57
8	244	Assistência Comunitária	8.725.305,00	7.576.501,00	1.084.466,58	1.294.453,31	6.004.033,04	5.544.682,36	1.572.467,96
8	122	Administracao Geral	6.195.630,00	11.264.689,08	1.740.286,61	1.808.970,78	9.617.700,01	8.817.557,76	1.646.989,07
8	334	Fomento ao Trabalho	3.632.255,00	4.652.068,00	594.860,23	813.562,43	3.970.763,27	3.629.575,78	681.304,73
9	0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	127.982.064,00	127.982.064,00	27.301.694,86	25.625.451,36	115.622.679,86	113.176.999,91	12.359.384,14
9	122	Administracao Social	1.529.114,00	1.529.114,00	635.574,46	635.574,46	1.990.552,30	1.990.552,30	-461.438,30
9	272	Previdência do Regime Estatutário							



10	305	Vigilância Epidemiológica	503.400,00	900.277,00	0,00	120.190,50	855.363,25	679.422,75	44.913,75
10	122	Administracao Geral	173.275.323,00	189.279.298,00	20.966.818,09	28.836.487,25	172.755.424,15	147.453.081,64	16.523.873,85
11	0	TRABALHO	1.313.500,00	275.977,00	0,00	3.200,00	156.726,25	150.966,25	119.250,75
11	334	Fomento ao Trabalho	1.313.500,00	275.977,00	0,00	3.200,00	156.726,25	150.966,25	119.250,75
12	0	EDUCAÇÃO	272.252.739,00	303.119.210,00	35.979.898,55	43.657.620,68	264.972.079,24	244.866.276,83	38.147.130,76
12	361	Ensino Fundamental	120.401.302,00	132.904.945,00	14.498.912,65	16.265.409,60	112.767.643,93	105.821.519,93	20.137.301,07
12	363	Ensino Profissional	2.987.363,00	2.595.536,00	70.656,68	172.212,91	440.144,67	335.408,90	2.155.391,33
12	365	Educação Infantil	85.575.192,00	102.018.344,00	14.826.988,63	17.736.101,29	96.075.072,71	91.312.144,46	5.943.271,29
12	366	Educação de Jovens e Adultos	13.855.516,00	15.849.372,00	2.158.982,03	3.491.390,16	13.599.503,31	12.956.105,63	2.249.868,69
12	122	Administracao Geral	8.955.096,00	8.953.210,00	843.652,74	930.267,22	4.970.804,28	4.752.816,12	3.982.405,72
12	181	Policciamento	82.510,00	107.510,00	9.256,30	9.256,30	47.756,48	47.756,48	59.753,52
12	306	Alimentação e Nutrição	24.213.026,00	24.487.559,00	568.258,60	2.536.515,61	24.127.962,04	18.145.066,03	359.596,96
12	331	Protecao e Beneficios ao Trabalhador	16.182.734,00	16.202.734,00	3.003.190,92	2.516.467,59	12.943.191,82	11.495.459,28	3.259.542,18
13	0	CULTURA	15.315.296,00	11.694.371,45	2.155.138,52	2.121.982,11	10.431.842,53	10.216.914,60	1.262.528,92
13	392	Difusão Cultural	1.540.528,00	218.863,72	37.020,00	15.650,00	90.834,57	46.221,57	128.029,15
13	122	Administracao Geral	2.188.000,00	503.305,19	14.850,00	0,00	14.850,00	0,00	488.455,19
13	126	Tecnologia da Informação	10.365.175,00	10.443.359,54	2.094.041,46	2.093.961,88	9.916.192,34	9.761.528,10	527.167,20
13	695	Turismo	997.593,00	464.843,00	9.227,06	12.370,23	409.965,62	409.164,93	54.877,38
13	541	Preservação e Conservação Ambiental	224.000,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00
14	0	DIRETORIA DA CIDADANIA	2.307.458,00	1.560.780,43	258.639,43	235.414,77	1.265.770,65	1.162.953,75	295.009,78
14	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	2.198.458,00	1.560.780,43	258.639,43	235.414,77	1.265.770,65	1.162.953,75	295.009,78
14	122	Administracao Geral	109.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0	URBANISMO	173.842.239,00	218.038.811,30	21.982.378,61	33.827.068,74	174.763.077,65	143.679.248,37	43.275.733,65
15	451	Infra-Estrutura Urbana	26.512.469,00	44.332.740,00	524.903,60	10.037.741,93	41.385.543,68	30.474.495,85	2.947.196,32
15	452	Serviços Urbanos	68.137.839,00	86.347.472,00	14.701.276,12	15.475.104,64	82.936.273,67	67.446.950,18	3.411.198,33
15	453	Transportes Coletivos Urbanos	42.148.050,00	47.460.639,30	0,00	1.464.436,06	14.057.061,51	9.978.026,33	33.403.577,79
15	122	Administracao Geral	27.614.746,00	30.760.650,00	5.885.760,22	5.969.677,96	29.410.616,12	28.825.377,69	1.350.038,88
15	125	Normalização e Qualidade	9.429.135,00	9.137.310,00	870.438,67	880.108,15	6.973.582,67	6.954.398,32	2.163.727,33
16	0	HABITAÇÃO	21.791.552,00	9.488.207,00	3.544.403,65	398.358,34	6.033.947,86	2.166.401,77	3.454.259,14
16	482	Habitação Urbana	18.137.265,00	6.416.647,00	3.502.747,67	223.094,96	4.386.043,67	902.847,59	2.030.603,33
16	122	Administracao Geral	3.654.287,00	3.071.560,00	41.655,98	175.263,38	1.647.904,19	1.263.554,18	1.423.655,81
18	0	GESTÃO AMBIENTAL	2.429.593,00	2.289.393,00	200.079,90	185.091,46	1.170.098,64	1.145.542,23	1.119.294,36
18	541	Preservação e Conservação Ambiental	2.429.593,00	2.289.393,00	200.079,90	185.091,46	1.170.098,64	1.145.542,23	1.119.294,36
20	0	AGRICULTURA	111.600,00	8.950,00	0,00	0,00	8.950,00	8.017,14	0,00
20	606	Extensão Rural	111.600,00	8.950,00	0,00	0,00	8.950,00	8.017,14	0,00
23	0	COMÉRCIO E SERVIÇOS	8.877.000,00	9.052.000,00	1.265.264,79	1.265.264,79	7.145.442,47	7.145.442,47	1.906.557,53
23	692	Comercialização	8.877.000,00	9.052.000,00	1.265.264,79	1.265.264,79	7.145.442,47	7.145.442,47	1.906.557,53
26	0	TRANSPORTE	11.167.300,00	10.209.595,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.209.595,00
26	782	Transporte Rodoviário	10.899.800,00	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00
26	785	Transporte Especiais	267.500,00	209.595,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209.595,00
27	0	DESPORTO E LAZER	6.785.500,00	6.701.625,00	1.179.764,93	1.170.657,76	6.136.036,50	6.113.751,19	565.588,50
27	813	Lazer	6.785.500,00	6.701.625,00	1.179.764,93	1.170.657,76	6.136.036,50	6.113.751,19	565.588,50
28	0	ENCARGOS ESPECIAIS	119.426.930,00	133.703.366,00	-3.797.050,47	17.431.731,98	120.031.834,00	91.929.831,89	13.671.532,00
28	841	Refinanciamento da Dívida Interna	74.797.773,00	74.797.773,00	0,00	11.974.997,16	74.797.771,22	51.307.314,15	1,78
28	843	Serviço da Dívida Interna	7.800.000,00	6.964.773,00	0,00	1.182.474,48	6.942.096,80	5.952.124,24	22.676,20
28	844	Serviço da Dívida Externa	7.149.248,00	7.643.357,00	0,00	2.388.921,68	7.643.356,41	5.575.691,57	0,59
28	846	Outros Encargos Especiais	28.377.563,00	43.151.094,00	-3.896.494,90	1.704.722,52	29.823.091,26	28.479.036,35	13.328.002,74
28	182	Defesa Civil	1.302.346,00	1.146.369,00	99.444,43	180.616,14	825.518,31	615.665,58	320.850,69
		<b>TOTAL</b>	<b>1.375.219.120,00</b>	<b>1.474.357.189,20</b>	<b>171.038.769,23</b>	<b>224.553.099,701</b>	<b>1.225.837.782,55</b>	<b>1.095.916.243,28</b>	<b>248.519.406,65</b>

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

FRANCISCO ARSÊNIO DE MELLO ESQUEF

Secretário Municipal de Finanças

JOÃO CARLOS R. DA SILVA

Coord.Set.Cont. Crc Isp160065/0-3

OSWALDO CRESTA

Diretor do Décor Respondendo p/Controle Interno

HAROLDO DE SOUZA VERAS

Diretor do DAF

**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

5º Bimestre de 2005

Valores expressos em R\$	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO
RECEITAS CORRENTES	90.950.502,62	102.561.985,87	98.799.170,75	151.113.053,23	84.045.356,91	101.591.594,25	134.882.983,91
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.163.219,11	2.425.678,98	12.868.840,77	12.770.387,23	14.661.403,23	14.312.968,02	-19.421.523,22
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	3.158.557,62	2.419.398,22	12.862.288,82	12.751.943,56	14.661.403,23	14.312.968,02	-19.449.166,74
AUTARQUIAS	4.661,49	6.280,76	6.551,95	18.443,67	0,00	0,00	27.643,52
FUNDAÇÕES PÚBLICAS							
EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES							
SUBTOTAL	94.113.721,73	104.987.664,85	111.668.011,52	163.883.440,46	98.706.760,14	115.904.562,27	115.461.460,69
( - ) DEDUÇÕES							
RECEITAS TRANSF. INTRAG. ADM. DIR./IND.E FUND.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIB. SERV. REG.PRÓPR.PREVIDÊNCIA	4.284.612,76	6.994.623,77	4.656.838,95	4.947.245,85	4.319.578,72	4.765.911,63	0,00
COMPENSAÇÃO FINANC.ENTRE REG. PREV.	410.175,55	289.242,68	115.295,92	0,00	0,00	344.176,78	449.003,43
FUNDEF	4.574.433,96	3.837.688,17	4.278.408,87	3.639.087,59	3.456.783,28	4.713.907,47	4.777.183,55
ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	9.269.222,27	11.121.554,62	9.050.543,74	8.586.333,44	7.776.362,00	9.823.995,88	5.226.186,98
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	84.844.499,46	93.866.110,23	102.617.467,78	155.297.107,02	90.930.398,14	106.080.566,39	110.235.273,71
RECEITAS CORRENTES							
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	96.778.717,10	89.462.165,14	103.930.674,78	90.623.654,61	95.051.286,28	1.239.791.145,45	1.246.412.650,65
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	9.567.467,74	6.968.203,20	8.298.872,44	7.074.961,37	7.298.438,86	79.988.917,73	69.904.443,25
AUTARQUIAS	9.558.625,46	6.972.376,33	8.298.872,44	7.057.018,45	7.291.728,27	79.896.013,68	69.840.321,71
FUNDAÇÕES PÚBLICAS	8.842,28	-4.173,13	0,00	17.942,92	6.710,59	92.904,05	64.121,54
EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES						0,00	0,00
SUBTOTAL	106.346.184,84	96.430.368,34	112.229.547,22	97.698.615,98	102.349.725,14	1.319.780.063,18	1.316.317.093,90
( - ) DEDUÇÕES							
RECEITAS TRANSF. INTRAG. ADM. DIR./IND.E FUND.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIB. SERV. REG.PRÓPR.PREVIDÊNCIA	3.439.493,83	3.516.342,38	3.644.585,54	6.788.564,55	6.788.564,55	54.146.362,53	48.510.482,11
COMPENSAÇÃO FINANC.ENTRE REG. PREV.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.607.894,36	3.781.707,80
FUNDEF	3.782.263,54	4.132.826,77	4.708.632,97	3.850.095,43	4.328.340,52	50.079.652,12	50.383.768,34
ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	7.221.757,37	7.649.169,15	8.353.218,51	10.638.659,98	11.116.905,07	105.833.909,01	102.675.958,25
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	99.124.427,47	88.781.199,19	103.876.328,71	87.059.956,00	91.232.820,07	1.213.946.154,17	1.213.641.135,65

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

FRANCISCO ARSÊNIO DE MELLO ESQUEF

Secretário Municipal de Finanças

JOÃO CARLOS R. DA SILVA

Coord.Set.Cont. Crc Isp160065/0-3

OSWALDO CRESTA

Diretor do Décor Respondendo p/Controle Interno

HAROLDO DE SOUZA VERAS

Diretor do DAF

**RESULTADOS NOMINALE PRIMÁRIO**  
(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL**  
5º BIMESTRE DE 2005  
**RESULTADO PRIMÁRIO**

VALORES EXPRESSOS EM R\$

**RECEITAS FISCAIS**

	Previsão Atualizada	Até o Bimestre	No Bimestre	Realização	Período Exercício
	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	Anterior
Receitas Correntes	217.574.995,30	1.102.550.911,98	191.869.905,17	1.079.011.146,61	942.622.603,54
Receitas de Capital	2.286.221,33	10.862.875,67	8.034.529,54	18.843.839,47	11.043.233,50
Subtotal:	219.861.216,64	1.113.413.787,64	199.904.434,71	1.097.854.986,08	953.665.837,04
(-) Deduções					
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendas de aplicações Financeiras	4.076.428,33	16.305.713,33	436.156,29	12.981.082,63	4.507.054,45
Amortização de Empréstimos	2.072.000,00	10.038.000,00	8.011.707,60	18.758.279,47	9.061.848,09
Subtotal	6.148.428,33	26.343.713,33	8.447.863,89	31.739.362,10	13.568.902,54
<b>I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS</b>	<b>1.402.821.525,20</b>	<b>213.712.788,30</b>	<b>1.087.070.074,31</b>	<b>1.066.115.623,98</b>	<b>940.096.934,50</b>

**DESPESAS FISCAIS**

	Dotação Atualizada	Até o Bimestre	No Bimestre	Despesas Liquidadas	Período Exercício
	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	Anterior
Despesas Correntes	203.825.690,17	203.825.690,17	212.744.917,90	1.046.833.224,09	861.028.482,00
(-) Juros e Encargos da Dívida	13.284.847,17	66.424.235,83	12.241.817,49	64.248.422,80	61.017.578,41
Subtotal	190.540.843,00	137.401.454,33	200.503.100,41	982.584.801,29	800.010.903,59
Despesas de Capital	24.750.365,52	74.251.096,56	12.451.667,83	49.083.019,19	61.350.279,70
(-) Deduções	5.557.191,50	27.785.957,50	4.215.005,94	20.060.453,37	22.136.819,87
Amortização de Dívida	5.219.179,67	26.095.898,33	3.902.565,53	19.519.688,24	22.136.819,87
Concessão de Empréstimos	338.011,83	1.690.059,17	312.440,41	540.765,13	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	19.193.174,02	46.465.139,06	8.236.661,89	29.022.565,82	39.213.459,83
<b>II - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS</b>	<b>1.361.304.957,20</b>	<b>209.734.017,02</b>	<b>183.866.593,39</b>	<b>1.011.607.367,11</b>	<b>839.224.363,42</b>

**III - SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**

<b>IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I + III - II)</b>	<b>41.516.568,00</b>	<b>3.978.771,29</b>	<b>903.203.480,92</b>	<b>-17.283.191,48</b>	<b>54.508.256,87</b>
---	----------------------	---------------------	-----------------------	-----------------------	----------------------

**RESULTADO****NOMINAL**

ESPECIFICAÇÃO	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada	1.624.741.796,51	997.466.411,66	989.543.828,56	-	-
II. Deduções: (*)	0,00	36.008.762,28	18.729.148,68	-	-
Ativo Disponível	15.939.374,92	50.804.281,39	31.817.199,57	-	-
Haveres Financeiros					
(-) Restos a Pagar Processados	79.043.488,29	14.795.519,11	13.088.050,89	-	-
<b>III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)</b>	<b>1.624.741.796,51</b>	<b>961.457.649,38</b>	<b>970.814.679,88</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**IV. Receita de Privatizações****V. Passivos Reconhecidos**

<b>Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)</b>	<b>1.624.741.796,51</b>	<b>961.457.649,38</b>	<b>970.814.679,88</b>	<b>9.357.030,50</b>	<b>-653.927.116,63</b>
---	-------------------------	-----------------------	-----------------------	---------------------	------------------------

(\*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo.

Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

As LTFMCS encontram-se sub-júdice, por isso estão excluídas do total da dívida, com liminar concedida pelo Poder Judiciário.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO ARSÊNIO DE MELLO ESQUEF**

Secretário Municipal de Finanças

**JOÃO CARLOS R. DA SILVA**

Coord.Set.Cont. Crc lsp160065/0-3

**OSWALDO CRESTA**

Diretor do Décor Respondendo p/Controle Interno

**HAROLDO DE SOUZA VERAS**

Diretor do DAF

**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

**ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL**  
5º BIMESTRE DE 2005

PODER /ÓRGÃO /ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições Processados	Não Processados	Cancelamentos No Bim.	Baixas		Pagamentos Até o Bim.	Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
					Até o Bim.	No Bim.			
PODER LEGISLATIVO									
Câmara Municipal									
PODER EXECUTIVO	103.967.196,71	0,00	0,00	0,00	3.272.049,64	1.424.555,21	82.604.462,41	18.081.246,16	31.817.199,57
Prefeitura Municipal	101.341.420,86			0,00	3.272.049,64	1.415.116,71	80.924.653,36	17.144.717,86	21.904.723,77
Órgãos/Entidades	2.625.775,85	0,00	0,00	0,00	0,00	9.438,50	1.679.809,05	936.528,30	9.912.475,80
Hospital Municipal Mario Gatti	1.376.504,30			0,00	0,00	9.438,50	1.236.065,99	130.999,81	4.586.976,36
Setec	389.576,09			0,00	0,00	0,00	142.522,83	247.053,26	1.007.006,53
Fumec	859.695,46			0,00	0,00	0,00	301.220,23	558.475,23	692.238,64
Fundacao Jose Pedro Oliveira	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.450,27
Camprev	0,00							0,00	3.598.804,00
<b>TOTAL:</b>	<b>103.967.196,71</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.272.049,64</b>	<b>1.424.555,21</b>	<b>82.604.462,41</b>	<b>18.081.246,16</b>	<b>31.817.199,57</b>

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal

**JOÃO CARLOS R. DA SILVA**

Coord.Set.Cont. Crc lsp160065/0-3

**OSWALDO CRESTA**

Diretor do Décor

Respondendo p/Controle Interno

**FRANCISCO ARSÊNIO DE MELLO ESQUEF**

Secretário Municipal de Finanças

**HAROLDO DE SOUZA VERAS**

Diretor do DAF

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**  
**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRETOR**

Em 16/11/2005

Protocolo nº: 03/10/46739

Interessado: Renato Caetano Garcia

Em face do exposto, determino a retificação do lançamento do IPTU, a partir do exercício de 2000, relativo ao imóvel codificado sob o nº 042.012.707-02, alterando-se o tipo/padrão/subpadrão para C-2.4, conforme parecer fiscal às fls. 39, nos termos da Lei 9.927/98 (e alterações posteriores), consoante com o disposto no artigo 145, III e 173 do CTN. Com base na vistoria realizada no local em 16/09/2005 e no parecer fiscal às fls. 40, determino a retificação do lançamento do IPTU, a partir do exercício de 2002, relativo ao imóvel em questão, alterando-se a área construída, o tipo/padrão/subpadrão e o ano base de depreciação, conforme o demonstrado abaixo:

**EXERCÍCIOS 2002, 2003 E 2004:**

ÁREA CONSTRUÍDA (m²)	ANO BASE	TIPO/PADRÃO/SUBPADRÃO
1.224,60	1975	C-2.2
1.073,40	1975	C-2.3
865,00	1980	C-1.2
203,00	1975	C-2.4
<b>ÁREA TOTAL: 3.366,00 m²</b>	-	-

**EXERCÍCIO 2005:**

ÁREA CONSTRUÍDA (m²)	ANO BASE	TIPO/PADRÃO/SUBPADRÃO
1.224,60	1975	C-2.3
1.073,40	1975	C-2.4
865,00	1980	C-1.1
203,00	1975	C-2.4
<b>ÁREA TOTAL: 3.366,00 m²</b>	-	-

Reemitam-se os lançamentos dos tributos incidentes, dentro do presente exercício fiscal, com cobrança retroativa ao exercício de 2000, cancelando-se os respectivos débitos, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (e alterações posteriores), bem como, e especialmente, do constante no artigo 28 da Lei

Municipal 11.111/01. Determino, a partir do exercício de 2006, a alteração área construída, do tipo/padrão/subpadrão e do ano base de depreciação, conforme o demonstrado abaixo:

ÁREA CONSTRUIDA (M²)	ANO BASE	TIPO/PADRÃO/SUBPADRÃO
1.224,60	1975	C-2.3
1.073,40	1975	C-2.4
865,00	1980	C-1.6
203,00	1975	C-2.4
<b>ÁREA TOTAL: 3.366,00 M²</b>	-	-

Quanto ao pedido de compensação, nada a providenciar, tendo em vista que não consta em nossos cadastros que o valor do lançamento foi recolhido a maior ou indevidamente, nos termos dos artigos 165 a 170 da Lei Federal nº 5.172/66 (CTN) e dos artigos 45 a 49, da Lei Municipal 11.109/01. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 63 da Lei 11.109/01.

**RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA**  
Diretor – DRI/SMF

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

Em 11 de novembro de 2005

Em face do termo de contrato 271/03, **AUTORIZO** a despesa parcial de **R\$ 848,46 (Oitocentos e quarenta e oito reais, quarenta e seis centavos)**, conforme ORS 165/04 destinados à execução de serviços extraordinários de tecnologia de informática, referente à PPS Nº 106/2005 (parcial), locação de 02 (dois) microcomputadores, devendo onerar a dotação codificada sob o nº **05. 01. 04. 129. 3331. 2065. 0000 -339039.61.**

**ANTÔNIO CARLOS NÓBREGA TORTELLO**  
Diretor do DRM

## DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

*Dos Responsáveis pelo Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN incidente sobre serviços de construção civil*

O COORDENADOR SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, **expede** o presente edital **NOTIFICANDO** os responsáveis abaixo relacionados do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, incidente sobre serviços de construção civil e congêneres, previstos nos art. 1º, parágrafo único, itens 32 a 34; art. 2º; art. 11, inciso I; arts. 24 a 29; art. 30, inciso I; art. 31, inciso II, e art. 84, todos da Lei nº 8.230/94; no Decreto nº 11.442/94; nos art. 2º, parágrafo único, itens 32 a 34; art. 3º; art. 10, inciso I; arts. 20 a 24; art. 25, inciso I; art. 27, parágrafo 1º, e art. 67, todos da Lei nº 11.110/01; nos art. 2º, item 7, subitens 7.02, 7.04 e 7.05 da lista de serviços; art. 8º; art. 14, incisos II e XV; arts. 21 a 24; art. 25, inciso IV, e art. 27, parágrafo 1º, todos da Lei nº 11.829/03; artigo 1º da Lei 12.211 de 30/12/04; no Decreto nº 14.590/04. Considera-se regularmente notificado o sujeito passivo com a publicação deste Edital, nos termos da segunda parte do inciso I do artigo 28 da Lei nº 11.109/01, que poderá apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias a contar na forma do caput do art. 37, combinado com o inciso III do art. 23, ambos da referida Lei. Expirado o prazo sem pagamento ou impugnação, os valores contidos nos lançamentos serão acrescidos dos encargos moratórios, nos termos da Lei nº 11.829/03, e inscritos em Dívida Ativa, nos termos da Lei nº 11.109/01. O pagamento parcelado somente poderá ser efetuado após a data do vencimento, nos termos da Lei nº 11.438/02. Informa que as guias de recolhimento do ISSQN de que trata o presente lançamento tributário poderão ser enviadas por via postal, as quais poderão, também, ser obtidas no atendimento ao contribuinte situado no Paço Municipal – térreo – “Porta Aberta”, ou no Posto Avançado do Shopping Dom Pedro ou do Horto Shopping no Terminal Ouro Verde. Informa que deverão ser desconsiderados os dados nelas contidos, indicados nos campos “Cód. Cartográfico” e “Inscrição Anterior”.

NOTIFIC.	PROT.APROV.	RESPONSÁVEL	VALOR TOTAL DO LANÇ. EM R\$
220.005.709	23846/00	FAZENDAS JARAGUÃO LTDA	5.839,07
220.005.710	45830/00	JUVENAL POLO	5.079,15
220.005.711	27633/00	AUGUSTO PAUNA	3.787,27
220.005.712	28976/00	VALDIR QUAJATTI	83,74
220.005.713	16978/96	JOSE ALEXANDRE MENDES	3.602,81
220.005.714	23580/00	ODECIO DE CAMPOS TOLEDO	4.266,99
220.005.715	19670/00	DENIS ARMELIN	4.129,93
220.005.716	13243/00	HOMERO FERRO	4.031,82
220.005.717	2305/00	JOSE ELAERTO UCHOA MAIA	4.568,57
220.005.718	2167/00	ODECIO DE CAMPOS TOLEDO	4.032,35
220.005.719	17041/00	LUIZ AUGUSTO SCUCIATO	2.712,08
220.005.720	17041/00	LUIZ AUGUSTO SCUCIATO	364,86
220.005.721	58721/99	ROMANO BACCI	4.868,08
220.005.722	30474/97	LAERCIO ROVER JUNIOR	1.794,50
220.005.723	28490/96	DANIELA DI MARTINO	3.558,26
220.005.724	36582/96	ANTONIO DIAS MENDES	3.963,94
220.005.725	36584/96	LUIS EDUARDO BARRETO MARTINS	3.644,98
220.005.726	22446/98	ROBERTO TELLES SAMPAIO	3.358,49

**HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS**  
Coordenador

## DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO

Pelo que consta do processo em pauta, **DEIXO DE CONHECER DO PEDIDO** de aproveitamento de valores do ISSQN apurado pelo regime de estimativa para o período de janeiro a dezembro de 2004, pelo fato do requerimento não ter sido instruído com os documentos especificados no artigo 4º inciso IV da Instrução Normativa 001/04, nos termos da IN 001/05.

PROTOCOLO Nº	CONTRIBUINTE
05/10/17294	DATA WAY EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS S/C LTDA
05/10/17531	MVCS CAMPINAS MAN. VALV. CONTROLE LTDA
05/10/17999	M & M PARKING ESTACIONAMENTO LTDA
05/10/17218	ELIZABETH DE JESUS BARRETO ME
05/10/17220	PROMOBRINDES COMÉRCIO DE BRINDES LTDA – ME

Pelo que consta do processo em pauta, **DEIXO DE CONHECER DO PEDIDO** de aproveitamento de valores do ISSQN apurado pelo regime de estimativa para o período de janeiro a dezembro de 2004, pelo fato do requerimento não ter sido instruído com os documentos especificados no artigo 4º inciso III e IV da Instrução Normativa 001/04, nos termos da IN 001/05.

PROTOCOLO Nº	CONTRIBUINTE
05/10/3808	KISSAO OUTSUBO
05/10/3807	KISSAO OUTSUBO

PROTOCOLO Nº	CONTRIBUINTE
05/10/4802	JOSÉ MISSAGLIA – EPP
05/10/4962	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO EDUC. GIRA CÉU LTDA
05/10/3806	KISSAO OUTSUBO

Pelo que consta do processo em pauta, **DEIXO DE CONHECER DO PEDIDO** de aproveitamento de valores do ISSQN apurado pelo regime de estimativa para o período de janeiro a dezembro de 2004, pelo fato do requerimento não ter sido instruído com os documentos especificados no artigo 4º inciso II, III e IV da Instrução Normativa 001/04, nos termos da IN 001/05.

PROTOCOLO Nº	CONTRIBUINTE
05/10/18086	PAPELARIA E LIVRARIA PRIMAVERA DE CAMPINAS LTDA – ME
05/10/4257	FOTO E ÓTICA IMPERIAL CAMPINAS LTDA ME

Pelo que consta do processo em pauta, **DEIXO DE CONHECER DO PEDIDO** de aproveitamento de valores do ISSQN apurado pelo regime de estimativa para o período de janeiro a dezembro de 2004, pelo fato do requerimento não ter sido instruído com os documentos especificados nos artigos 2º, § I, II e III e 3º da Instrução Normativa 001/04 – DRM, nos termos da IN 001/05 combinado com o artigo 4º da IN 001/04 - DRM.

PROTOCOLO Nº	CONTRIBUINTE
05/10/16085	DELACQUA & MITICA LTDA – ME

**JOSÉ ALEXANDRE DA GRAÇA BENTO**  
Coordenador CSPFA - Mt. 43.576-7

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - REPARO DE PASSEIO

A Secretaria Municipal de Infra-estrutura, **torna público** a emissão de notificação referente ao terreno localizado neste Município, e abaixo identificado, para cientificá-los, da obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, estabelecendo que deverá executar o reparo do passeio fronteiro ao terreno no prazo de 30 dias. Prazo a contar da data desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	BAIRRO	Nº PROTOCOLO
ASSIST SOC PAROQ SAGR CORACAO	055020488/03	BOTAFOGO	05/70/7715
FERNANDO A. ZIGGIATT	035449000/02	CAMBUI	05/70/5693
JOÃO BARBOSA DE CARVALHO	021732000/02	CAMBUI	05/70/6545
RENATO SELMI E NILO PISANI	003037000/03	JD PLANALTO	05/70/6655

**ENG. JOSE HENRIQUE FERDINANDO DELAMAIN Fº**  
Coordenador Esp. das Administ. Reg. e Subprefeituras

(29, 30/11 E 01/12)

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DE TERRENO

A Secretaria Municipal de Infra-estrutura, **torna público** a emissão de notificação referente ao terreno localizado neste Município, e abaixo identificado, para cientificá-los, na forma da lei, da obrigação constituída nas Lei nº. 11.455 de 30/12/2002, estabelecendo que deverá executar a limpeza dos terrenos no prazo de 10 dias. Prazo a contar da data desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	BAIRRO	Nº PROTOCOLO
AILTON LUIZ GONZAGA	055069858/03	BOSQUE DAS PALMEIRAS	05/70/6857
ALOYSIO AFFONSO FERREIRA	050316000/03	PQ. R. FAZ. ST. CANDIDA	05/70/6866
ANTONIO AZAMBUJA NETO E OU	055038296/02	PRQ UNIVERSITARIO	05/70/6158
ANTONIO SERAFIM	019273000/03	JD. CARLOS GOMES	05/70/6807
ARAGUAIA LOTEAM. LTDA.	055064271/03	JD. ALTO CIDADE UNIV.	05/70/6629
ARAGUAIA LOTEAMENTOS LTDA.	055064272/03	JD. ALTO CID. UNIV.	05/70/6632
CARLOS ALBERTO TAUIL	055064268/03	JD. ALTO CIDADE UNIV.	05/70/6631
CLARICE C. MIGUEL DOS SANTOS	042076289/02	JD. LIDIA	05/70/6694
DALVA BARBI BRUMILLER	017833230/03	VL MIGUEL V.CURY	05/70/2686
EDMILSON L DE ALMEIDA BRASIL	055069713/03	BOSQUE DAS PALMEIRAS	05/70/6731
ESP. DE MARIA DE L. S. PRADO	055040871/03	PQ. JAMBEIRO	05/70/6699
FERNANDA V. TOURNIX E OUTRA	000427000/03	JD. SÃO CARLOS	05/70/6321
HERNANI GUIMARAES ANDRADE	072247000/03	CID UNIV CAMPINEIRA	05/70/7158
HERNANI GUIMARAES ANDRADE	072253200/02	CID UNIV CAMPINEIRA	05/70/7156
IMOB. NOVA AMERICA LTDA	045022200/02	JD N AMERICA	05/70/6680
IMOB. NOVA AMERICA LTDA	045022100/03	JD N AMERICA	05/70/6679
IMOBILIARIA JD. MYRIAM LTDA.	055054132/03	JD. MIRYAM M.DA COSTA	05/70/7346
IVONE DE OLIVEIRA SCHIPALLIR	055012426/02	JD STA GENEBRA	05/70/6562
JOSE MENDONCA ZUMSTEIN	051252000/03	PRQ R FAZ STA CANDIDA	05/70/6764
KATUYURI YAMAGUCHI	039022000/03	JD.NOVA EUROPA	05/70/7237
LISA-LIVROS IRRADIANTES S/A OU	055051293/03	JD LISA 1 P	05/70/8079
MARIA DE LOURDES JORGE	047149333/03	JD STA MONICA	05/70/07585
MILTON MORILA BANDADIO	055054218/03	JD. MYRIAM M DA COSTA	05/70/6196
RCC AGRIC. E PECUARIA LTDA	051251000/03	PQ R FAZ ST CANDIDA	05/70/6766
SUSANA YATYIO AKUTSU APKI	029127487/03	JD CHAPADAO	05/70/5996
T.M.M.W EMPREEN. IMOB.	001474000/02	CENTRO	05/70/7153
T.M.M.W. EMPREEN.IMOB.	034195000/02	CENTRO	05/70/7154
ZILDA ALIBERTI POMPEO	001136000/03	JD BOA ESPERANCA	05/70/6693

**ENG. JOSE HENRIQUE FERDINANDO DELAMAIN Fº**  
Coordenador Esp. das Administ. Reg. e Subprefeituras

(29, 30/11 E 01/12)

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO DE MURO

A Secretaria Municipal de Infra-estrutura, **torna público** a emissão de notificação referente ao terreno localizado neste Município, e abaixo identificado, para cientificá-los, na forma da lei, da obrigação constituída nas Lei nº. 11.455 de 30/12/2002, estabelecendo que deverá executar a construção de muro ou cercá-lo com tela de arame galvanizado, com no mínimo de 1,50 m (hum metro e cinquenta centímetros ) de altura, inexistindo construção, a testada do lote deverá conter 0,40 cm (quarenta centímetros) de muro e 1,00 m (hum metro e dez centímetros) de altura a completar com tela de arame galvanizado, no prazo de 60 dias. Prazo a contar da data desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	BAIRRO	Nº PROTOCOLO
AILTON LUIZ GONZAGA	055069858/03	BOSQUE DAS PALMEIRAS	05/70/6857
ALOYSIO AFFONSO FERREIRA	050316000/03	PQ. R. FAZ. ST. CANDIDA	05/70/6866
ANTONIO AZAMBUJA NETO E OU	055038296/02	PRQ UNIVERSITARIO	05/70/6158
ANTONIO SERAFIM	019272000/03	JD. CARLOS GOMES	05/70/6808
ANTONIO SERAFIM	019269000/03	JD. CARLOS GOMES	05/70/6810
ANTONIO SERAFIM	019273000/03	JD. CARLOS GOMES	05/70/6807
ANTONIO SERAFIM	019268000/03	JD. CARLOS GOMES	05/70/6811
ARAGUAIA LOTEAM. LTDA.	055064271/03	JD. ALTO CIDADE UNIV.	05/70/6629
ARAGUAIA LOTEAMENTOS LTDA.	055064272/03	JD. ALTO CID. UNIV.	05/70/6632
EDMILSON L DE ALMEIDA BRASIL	055069713/03	BOSQUE DAS PALMEIRAS	05/70/6731
ERMINIO TEZOTO	041165600/03	JD.S.DOMINGOS	05/70/7211
ESP. DE MARIA DE L. S. PRADO	055040871/03	PQ. JAMBEIRO	05/70/6699
HERNANI GUIMARAES ANDRADE	072253200/03	CID UNIV CAMPINEIRA	05/70/7156
HERNANI GUIMARAES ANDRADE	072247000/03	CID UNIV CAMPINEIRA	05/70/7158



IMOB. NOVA AMERICA LTDA	045022200/02	JD N AMERICA	05/70/6680
IMOB. NOVA AMERICA LTDA	045022100/03	JD N AMERICA	05/70/6679
IMOBILIARIA JD. MYRIAM LTDA.	055054132/03	JD. MIRYAM M.DA COSTA	05/70/7346
IVONE DE OLIVEIRA SCHIPALLIR	055012426/02	JD STA GENEBRA	05/70/6562
JORGE SOARES FERREIRA	050676000/03	PRQ FAZ STA CANDIDA	05/70/6789
JOSE AMADO BERAQUET	055006841/03	CHAC SÃO JOSE	05/70/6440
JOSE FLAVIO BONON	055064254/03	JD. ALTO CIDADE UNIV.	05/70/6546
JOSE MENDONCA ZUMSTEIN	051252000/03	PRQ R FAZ STA CANDIDA	05/70/6764
JOSÉ REIS DE LIMA E/OU	042355100/03	JD. SÃO MARCOS	05/70/6685
KATUYURI YAMAGUCHI	039022000/03	JD.NOVA EUROPA	05/70/7237
MARIA DE LOURDES JORGE	047149333/03	JD STA MONICA	05/70/07585
PAULO CEZAR GONZATTI	072167300/03	CID.UNIV.CAMPINEIRA	05/70/6995
RCC AGRIC. E PECUARIA LTDA	051251000/03	PQ R FAZ ST CANDIDA	05/70/6766
T.M.M.W. EMPREEN. IMOB.	034195000/02	CENTRO	05/70/7154
ZILDA ALIBERTI POMPEO	001136000/03	JD BOA ESPERANÇA	05/70/6693

**ENG. JOSE HENRIQUE FERDINANDO DELAMAIN F<sup>o</sup>**  
Coordenador Esp. das Administ.Reg.e Subprefeituras

(29, 30/11 E 01/12)

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO

A Secretaria Municipal de Infra-estrutura, torna público a emissão de notificação referente ao terreno localizado neste Município, e abaixo identificado, para cientificá-los, da obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, estabelecendo que deverá executar a pavimentação do passeio fronteiro ao terreno no prazo de 30 dias. Prazo a contar da data desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	BAIRRO	Nº PROTOCOLO
AFONSO SCHRANK	075028000/02	CHAC STA MARGARIDA	05/70/6775
ALOYSIO AFFONSO FERREIRA	050316000/03	PQ.R. FAZ. ST. CANDIDA	05/70/6866
ANTONIO AZAMBUJA NETO E OU	055038296/02	PRQ UNIVERSITARIO	05/70/6158
ANTONIO SERAFIM	019263000/03	JD.CARLOS GOMES	05/70/6814
ANTONIO SERAFIM	019269000/03	JD.CARLOS GOMES	05/70/6810
ANTONIO SERAFIM	019272000/03	JD.CARLOS GOMES	05/70/6808
ANTONIO SERAFIM	019273000/03	JD.CARLOS GOMES	05/70/6807
ARAGUAIA LOTEAM. LTDA.	055064271/03	JD. ALTO CIDADE UNIV.	05/70/6629
ARAGUAIA LOTEAMENTOS LTDA.	055064272/03	JD. ALTO CID. UNIV.	05/70/6632
CARLOS ALBERTO TAUIL	055064268/03	JD. ALTO CIDADE UNIV.	05/70/6631
CLARICE CAMARGO M. DOS SANTOS	042076289/02	JD. LIDIA	05/70/6694
CLAUDIO AIROLDI	075017000/03	CHAC STA MARGARIDA	05/70/6777
ERMINIO TEZOTO	041156500/03	JD.S.DOMINGOS	05/70/7211
ESP. DE MARIA DE L. S. PRADO	055040871/03	PQ. JAMBEIRO	05/70/6699
HERNANI GUIMARAES ANDRADE	072253200/03	CID UNIV CAMPINEIRA	05/70/7156
HERNANI GUIMARAES ANDRADE	072247000/03	CID UNIV CAMPINEIRA	05/70/7158
IMOB. NOVA AMERICA LTDA	045022200/02	JD N AMERICA	05/70/6680
IMOB. NOVA AMERICA LTDA	045022100/03	JD N AMERICA	05/70/6679
IMOBILIARIA JD. MYRIAM LTDA.	055054132/03	JD. MIRYAM M.DA COSTA	05/70/7346
IVONE DE OLIVEIRA SCHIPALLIR	055012426/02	JD STA GENEBRA	05/70/6562
JORGE SOARES FERREIRA	050676000/03	PRQ FAZ STA CANDIDA	05/70/6789
JOSE AMADO BERAQUET	055006841/03	CHAC SÃO JOSE	05/70/6440
JOSE FLAVIO BONON	055064254/03	JD. ALTO CIDADE UNIV.	05/70/6546
JOSE MENDONCA ZUMSTEIN	051252000/03	PRQ R FAZ STA CANDIDA	05/70/6764
JOSÉ REIS DE LIMA E/OU	042355100/03	JD. SÃO MARCOS	05/70/6685
KATUYURI YAMAGUCHI	039022000/03	JD.NOVA EUROPA	05/70/7237
MARIA DE LOURDES JORGE	047149333/03	JD STA MONICA	05/70/07585
MARIA PIRES GARCIA	030289000/03	JD PAULICEIA	05/70/5005
MARIA PIRES GARCIA	030291000/03	JD PAULICEIA	05/70/5007
MARIA PIRES GARCIA	030286000/03	JD PAULICEIA	05/70/5003
MARIA PIRES GARCIA	030287000/03	JD PAULICEIA	05/70/5004
MARIA PIRES GARCIA	030290000/03	JD PAULICEIA	05/70/5006
MICHEL MAURICE DEBRUN	075479000/03	CHAC STA MARGARIDA	05/70/6683
PAULO CEZAR GONZATTI	072167300/03	CID.UNIV.CAMPINEIRA	05/70/6995
RCC AGRIC. E PECUARIA LTDA	051251000/03	PQ R FAZ ST CANDIDA	05/70/6766
SONIA MARIA HONORATO	055062363/02	JD FLORENCE	05/70/6159
T.M.M.W. EMPREEN.IMOB.	034195000/02	CENTRO	05/70/7154
ZILDA ALIBERTI POMPEO	001136000/03	JD BOA ESPERANÇA	05/70/6693

**ENG. JOSE HENRIQUE FERDINANDO DELAMAIN F<sup>o</sup>**  
Coordenador Esp. das Administ.Reg.e Subprefeituras

(29, 30/11 E 01/12)

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - UTILIZAÇÃO DE "QUEIMADA" E/OU PRODUTOS QUÍMICOS PARA LIMPEZA DE TERRENO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura torna público a emissão de notificação referente ao terreno localizado neste Município, e abaixo identificado, para cientificá-los, na forma da Lei n.º 11.455 de 30/12/2002, regulamentada pelo decreto n.º 14.427/03 da proibição de utilização de "Queimada" para limpeza de terreno. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	BAIRRO	Nº PROTOCOLO
BRIGITE GOMES	045942600/03	JD EULINA GL B	05/70/6656
DECIO FERRAZ DE ARAUJO FILHO	055047830/03	PRQ TAQUARAL	05/70/6172
PORTCAMP CONSTRUTORA LTDA	021012950/03	VL INDUSTRIAL	05/70/6657

**ENG. JOSE HENRIQUE FERDINANDO DELAMAIN F<sup>o</sup>**  
Coordenador Esp. das Administ.Reg.e Subprefeituras

(29, 30/11 E 01/12)

### DEPARTAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E VIAÇÃO COORDENADORIA SETORIAL DE PROJETOS

*Pelo Sr. Coordenador José Benedito T. Pelatieri*

De **CRISTAIS PRADO LTDA.** - Protocolo n.º 10/52540/05, "Compareça o Interessado".

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

### CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - COMDEMA

Em 24 de outubro de 2005, o Senhor Márcio Barbado - **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**, conforme artigo 10º da Lei n.º 10.841, de 24 de maio de 2001, que dispõe sobre a Criação do Sistema de Administração do Conselho Municipal de Meio Ambiente, **COMUNICA** que por decisão dos conselheiros presentes à **19ª Reunião Extraordinária do COMDEMA**, foram **eleitos** para a **gestão 2005 – 2007**, Presidente e Vice Presidente do Conselho.

**Presidente:** Mayla Yara Porto (RG: 8.664.750)

**Vice Presidente:** Hélio Yassutaka Shimizu (RG: 10.461.154)

**MÁRCIO BARBADO**

Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

(29 E 30/11)

### CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - COMDEMA/CAMPINAS ATADA 18ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos dezenove dias do mês de setembro, realiza-se no Auditório da CATI/CETA-TI, situado à Av. Brasil, nº 2.340, Campinas/SP, a décima oitava Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente, às 14hs00, constatado o quorum regulamentar, com a presença dos seguintes conselheiros: Augusto César S.S. Gandolfo – Proesp; Carlos Eduardo Cantúcio Abrahão; Demétrio Vilagra – CEASA; Maria Cleofas Alencar – NMA/Embrapa; Paola Charry Sierra – Associação Plantando Paz na Terra; Régis Romano Maciel – Sindicato Rural; Thelma Regina G. da Silva – PUCC; Ulisses Reis da Costa – Cati; Vera Lúcia G. da Silva – PUCC e convidados: Alexandre Gonçalves – DLU; João Roberto Balduino – DLU; Hélio Y. Shimizu – Associação de Moradores de Bairro J. Sta. Genebra; Plínio Escher Junior – Cetesb; Petterson Prado – vereador Câmara Municipal de Campinas; Luiz Carlos – advogado e Isaac Martins da Silva – Associação Moradores do Bairro J. Satélite Iris II. O presidente iniciou a reunião dizendo que o foco principal da reunião é a questão do acompanhamento da gestão dos resíduos sólidos em Campinas, que como a posse da gestão 2003 a 2005 ocorreu em setembro de 2003 e que é perfeitamente legal a convocação e participação dos conselheiros, solicitando em seguida ao vice-presidente e também Coordenador da Comissão Técnica de Controle de Poluição e Gestão de Resíduos, Dr. Abrahão que relatasse os trabalhos da Comissão Técnica de Gestão de resíduos e controle de poluição do Comdema. Este então colocou as expectativas deste Conselho e suas preocupações. O Presidente complementou as informações relatando que o decreto do Prefeito 15.073 de 8 de março de 2005 (Edital de Limpeza Urbana), não se operacionalizou e ainda anteriormente, a esta reunião do Comdema sobre o tema , há a possibilidade de se apresentar em conjunto com a ABES (Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental) o seminário COMDEMA /ABES sobre resíduos; disse ainda que pela Lei Federal Nº 10.650, de 16 de abril de 2003 , os dados devem ser abertos e transparentes. O Diretor do DLU (Departamento de Limpeza Urbana) Sr. Balduino tomou a palavra e disse que ele e o Eng. Alexandre Gonçalves estão disponíveis para responder às questões técnicas, mas não às questões de caráter político. O sr. Alexandre disse que iniciou no trabalho de resíduos sólidos com uma perspectiva de se recuperar o complexo Delta, que ele considerou bastante interessante. Descreveu também as questões legais relativas ao entorno dos locais de tratamento de resíduos. Montou-se uma Comissão para elaborar o edital do lixo: Edital 1, 48 meses, Edital 2 , mais tempo. Destacou a primeira e segunda variável da questão (orgânico e limpo e seco), mas a pergunta fundamental é: como reciclar a terceira variável (resíduos de construção civil). Coloca que suas preocupações são as mesmas do COMDEMA. O conselheiro Abrahão tomou a palavra para concordar e explicar essa terceira variável. O sr. Alexandre ressaltou a necessidade de que a equação entre as variáveis seja conhecida, desde o produtor até a compostagem. O conselheiro Abrahão citou a publicação do Comdema sobre resíduos sólidos no Diário Oficial. O Pronunciamento 01/05, documento que foi então exposto e comentado. O presidente Regis enfatiza dois pontos : a necessidade de Audiência Pública e de integração das Cooperativas no processo. O Sr. Hélio Shimizu coloca que as questões não são só técnicas . A relação com as empresas é complexa e as e as cooperativas são um elo fraco nesta equação. Esta realidade social deve ser considerada. A Gestão de resíduos deve ser competência do poder público e não de empresas , como está sendo proposto. Outro problema do edital é que deixa em aberto a tecnologia a ser utilizada. O Sr. Alexandre coloca que não há divergências. Concorda com a fala do conselheiro Abrahão e detalha a questão da reciclagem tampão. Trata-se de uma reciclagem no final da linha, cujo resultado deve ser apropriado pelas cooperativas. Ressalta que é necessário separar o edital dos dois editais. Destaca ainda que a reciclagem é um dos riscos do concessionário e que o complexo Delta não é um buraco negro, mas foi bem preparado para receber os resíduos. O Sr. Plínio, representando a Cetesb coloca que é preciso avançar não na deposição , mas na reciclagem do resíduo e no problema da compactação. O conselheiro Gandolfo coloca que concessões longas como esta -20 anos- não são recomendadas e que a audiência pública de 05 de setembro p.p. não foi na realidade uma audiência pública. Levanta ainda a questão de quem vai controlar esta unidade tampão. O Sr. Alexandre responde que o controle da unidade seria dos cooperados. O Sr. Hélio Shimizu coloca que de qualquer forma não está claro se a orientação seria dada pelo poder público ou pela empresa concessionária, O Sr. Alexandre responde que isto poderia ficar claro no edital, à medida que se explicita o que as cooperativas querem. O Sr. Alexandre ressaltava que uma das vantagens da proposta do edital é que o passivo de recuperar os antigos aterros é da concessionária. A prefeitura gastaria a mesma coisa que se gasta hoje que se gasta hoje e ficaria com um aterro novo. O Conselheiro Gandolfo questiona se as transferências das áreas de favelas também seriam assumidas pelo concessionário e o Conselheiro Abrahão se existem experiências nacionais ou internacionais bem sucedidas de empresas assumindo a gestão dos resíduos da maneira que está sendo proposto. Sr. Alexandre menciona o exemplo de Salvador. A seguir o presidente Regis destaca que o Parecer Comdema 01/04 de 26 de outubro de 2004 exigia no item 3. Realização da Oficina de Planejamento de Gestão Integrada e Sustentável de Resíduos Sólidos de Campinas, na primeira quinzena de janeiro de 2005, entre conselheiros do COMDEMA, técnicos da administração municipal, o futuro governo e demais conselheiros municipais e protagonistas interessados no tema para definir o modelo de gestão a ser adotado e o seu cronograma de execução; e que como não houve transparência no processo, sugere nova audiência. Lembra ainda que a empresa pode entrar em colapso e que isto é um risco para a população e que há dúvidas sobre a sobrevivência do complexo Delta A. O Sr. Alexandre responde que o risco para a população existe hoje também com a prefeitura assumindo a questão dos resíduos e que vai enviar documento da perícia dizendo que o Delta A tem sobrevivência de até 2008. O vereador Peterson Prado lembra que as audiências públicas têm tido problemas com a excessiva presença de pessoas com cargos de confiança, havendo necessidade de se ampliar a discussão. Sugere que se entre com um mandado de segurança para anular a audiência. O presidente Regis sugere que se consiga nova audiência por outro caminho, ou seja, através do próprio Secretário de Negócios Jurídicos. O Conselho aprova consensualmente o encaminhamento. O Sr. Navarrete sugere que o Presidente do Comdema envie ofício ao Sr. Prefeito neste sentido. Finalizando a reunião , o sr Hélio Shimizu reforça a necessidade de uma preocupação social e não com a perspectiva da empresa concessionária na questão dos resíduos e o conselheiro Gandolfo agrade a presença do sr. Alexandre, mas destaca que ainda ficaram pontos em aberto. Eu Vera Lucia Graziano da Silva Rodrigues redigi esta Ata.

(30/11 e 01/12)

## CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMDEMA/CAMPINAS 47ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25 DE JULHO/2005

Ata da 47ª reunião ordinária do COMDEMA/Campinas, realizada no dia 25 de julho de 2005, às 15:00 horas no Auditório da Embrapa Monitoramento por satélite, sito à Av. Dr. Júlio Soares de Arruda, São Quirino, Campinas, SP. **Conselheiros:** 1- Alcides Mamizuka (FJPO), 2 - Alfredo Morel (Ambiente Total), 3 - Antônio Alberto Costa (IAC), 4 - Antônio de Marco Rasteiro (Sind. Químicos), 5 - Augusto César Gandolfo (PROESP), 6 — Carlos Eduardo Cantúcio Abrahão (Secretaria Municipal de Saúde), 7 - Edson José Santana (Macrozona 7), 8- Maria de Cléofas Faggion Alencar (Embrapa CNPM), 9 - Fábio Augusto (UNICANP), 10- Flávio Gordon (Novo Encanto), 11- Janete do Prado A. Navarro (Secretaria Municipal de Saúde), 12 - Leda Roxana V. Barbatto (Secretaria Municipal de Habitação), 13 - Lourenço Dantas (AREA), 14- Mohamed Ezz El Din M. Habib (UNICAMP), 15 - Ricardo Simão Amon (SEPLAMA/DMA), 16- Paola Charry Sierra (Plantando Paz na Terra), 17- Regis Romano Maciel (SRC) 18 - Vera Lúcia G. Silva Rodrigues (PUCC), 19 - Vera Maria Duch Crósta (Macrozona 3), 20 - Thelma Regina G. da Silva (PUCC). **Convidados:** Dionete Aparecida Santin (UNICAMP), Antonio Raimundo de Carvalho (SINDAE), José Renato Belotto (Flora Cantareira), José Pedro Martins (Ag. 21), Alexandre Galhego (GAUC), Adriano Amarante (GAUC), José Luís Vieira Miller (Instituto Jequitibá), Alexandra Lan Gomes Dias (Instituto Jequitibá), Maurício Dantas (SAAE). O Presidente do COMDEMA abriu a reunião às 15h30 apresentando um conjunto de fotos de ipês em Campinas associado ao prelúdio da ópera Lo Schiavo de Carlos Gomes. A palavra foi cedida ao Sr. Marcelo Guimarães, Chefe Adjunto de P&D da Embrapa Monitoramento por Satélite que apresentou as atividades desta instituição. O Prof. Dr. Mohamed solicitou a inversão da pauta iniciando-se pelo expediente, exatamente o item Posição da Comissão Eleitoral e Prazos devido à urgência do tema. O presidente colocou em votação e o pleno votou a favor as decisões com 16 e 17 votos a favor. Tomou a palavra o Cons. Flávio que leu e relatou a reunião da referida comissão no último dia 20 conforme segue. **ATA DE REUNIÃO** da Secretaria Executiva e da Comissão Eleitoral – COMDEMA Campinas Realizada em 21 de julho de 2005, na sala Milton Santos, 19º andar da Prefeitura Municipal de Campinas, Av Anchieta nº 200, em atendimento à solicitação do Sr. Vice Presidente. Presentes: Conselheiros Carlos Eduardo Cantúcio Abrahão (Secretaria de Saúde e Vice Presidente), Flavio Gordon (Associação Novo Encanto de Desenvolvimento Ecológico) e Vera Maria Duch Crósta (Macrozona 3). A Conselheira Paola Charry Sierra (Associação Plantando Paz na Terra) justificou a sua ausência. Pontos abordados na reunião:

**1-** A comissão entende que a divulgação das entidades inscritas no processo eleitoral de renovação do Conselho, da forma como foi feita por mensagens eletrônicas nos dias 20/7 e 22/07, prerrogativa implícita da comissão eleitoral, poderá suscitar entendimento errôneo por parte das entidades que, por estarem relacionadas na listagem, considerem que estejam aptas, mesmo sem que as pendências ou insuficiências tenham sido observadas e atendidas;

**2-** A comissão fez um levantamento de seu trabalho desde sua 1ª reunião, em 01/07/2005:

- realização de 4 reuniões;
- elaboração de um “release” e um “kit COMDEMA” sobre a renovação do COMDEMA;
- contato e visita a órgãos de imprensa e divulgação: jornal Correio Popular; EPTV Campinas; Rádio Educadora; Rádio CBN Campinas e e-mails enviados (associações, yahoo grupo, etc);
- análise dos documentos das entidades inscritas;
- encaminhamentos a serem apresentados ao pleno para decisão.

**3-** A comissão apresentará no ponto de pauta correspondente no dia 25/7 (reunião ordinária do COMDEMA) o resultados de seus trabalhos, solicitando ao pleno que aprecie e decida sobre as pendências, para que se conclua com êxito esta etapa do processo eleitoral;

**4-** São as seguintes as entidades habilitadas ao pleito, com documentação completa:

SEGMENTO	ENTIDADE
<b>XIX.</b> representantes de organizações não-governamentais com tradição na defesa do Meio Ambiente, com sede em Campinas;	Associação Novo Encanto de Desenvolvimento Ecológico Escola Viveiro - Multiplicadora Artesã Escola Viveiro Associação Protetora da Diversidade das Espécies – PROESP Núcleo de Ação Comunitária – NAC Instituto de Cooperação e Desenvolvimento Ambiente Total Associação Plantando Paz na Terra ONG de Preservação do Meio Ambiente do Bairro Via Norte e Adjacências - Semente Viva
-	Associação Civil de Defesa do Meio Ambiente - Instituto Jequitibá

SEGMENTO	ENTIDADE
<b>XX.</b> representante de associações de moradores de bairros, para cada uma das sete macrozonas do Município de Campinas;	Sociedade Loteamento Colinas do Atibaia Associação de Proprietários e Moradores do Vale das Garças Sociedade Civil Amigos do Residencial Barão do Café Sociedade Amigos do Jardim Santa Terezinha Associação dos Moradores do Jardim Santa Cândida Associação de Amigos da Praça Imprensa Fluminense Associação dos Moradores e Proprietários do Pq Alto Taquaral Associação do Jardim Santa Genebra Sociedade Amigos do Bairro de São Fernando Associação dos Moradores do Jardim Satélite Íris II Associação dos Proprietários Rurais e Moradores do Bairro Pedra Branca e Região

SEGMENTO	ENTIDADE
<b>XXI.</b> representantes de sindicatos de trabalhadores, com sede em Campinas	Sindicato dos Professores de Campinas - SINPRO Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgoto de Campinas e Região Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica de Campinas Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Campinas e Região Sindicato dos Químicos de Campinas e Região

SEGMENTO	ENTIDADE
<b>XXI.</b> representantes de entidades do segmento técnico-profissional, com sede em Campinas	Associação Regional de Escritórios de Arquitetura - AREA Associação de Engenheiros e Arquitetos de Campinas - AEAC

SEGMENTO	ENTIDADE
<b>XXIII.</b> 2 representantes do segmento empresarial	CIESP – Centro das Indústrias do Estado de São Paulo SECOVI - Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de São Paulo Associação das Empresas do Setor Imobiliário e da Habitação de Campinas e Região - HABICAMP Associação das Empresas de Loteamento e Desenvolvimento Urbano do Est de São Paulo - AELO

SEGMENTO	ENTIDADE

<b>XXIV.</b> representante sindical dos trabalhadores rurais de Campinas;	Ver item 11
<b>5-</b> São as seguintes as entidades com pendências a serem apreciadas pelo pleno:	-

SEGMENTO	ENTIDADE	PENDÊNCIA
<b>XIX.</b> representantes de organizações não-governamentais com tradição na defesa do Meio Ambiente, com sede em Campinas;	Brasil Futuro Ambiental Instituto Eco Ambiental e Social - IEAS ONG Proj. Ambiental e Social	Registro com protocolo Desde janeiro 2005 - Tradição?
<b>XX.</b> representante de associações de moradores de bairros, para cada uma das sete macrozonas do Município de Campinas	Sociedade Santa Maria da Serra das Cabras Soc. Benef. Amigos do Bairro de São Bernardo Sociedade de Moradores do Jd Campo Belo, Jd São João, Jd Itaguaçu e Cidade Singer	Desde julho 2004 - Tradição? <b>PENDÊNCIA</b> Ata sem registro Entidade Beneficente é bairro? registro com protocolo
-	-	-
-	-	-
-	-	-
<b>SEGMENTO</b>	<b>ENTIDADE</b>	<b>PENDÊNCIA</b>
<b>XXI.</b> representantes de entidades do segmento técnico-profissional, com sede em Campinas	Instituto de Arquitetos de Brasil - IAB	registro com protocolo
-	-	-

**6-** São as seguintes as entidades não habilitadas por impedimento legal

SEGMENTO	ENTIDADE	IMPEDIMENTO
<b>XIX.</b> representantes de organizações não-governamentais com tradição na defesa do Meio Ambiente, com sede em Campinas;	Conselho Comunitário de Polícia Fund. Jorge Duprat Figueiredo de Seg.Órgão governam. federal e Medic. do Trab. - FUNDACENTRO Centro Tecnológico de Meio Ambiente – CETEMA	Não é ambientalista Sede em Americana
-	-	-

**7-** Após aprovação pelo pleno do trabalho apresentado pela comissão eleitoral, deverá ser publicado novo edital com a listagem das entidades habilitadas e não habilitadas (com os motivos) e o anúncio da data das assembleias, conforme determinação regimental. Para que se cumpram os prazos do Regimento Interno, a comissão eleitoral recomenda que as Assembleias se realizem antes a data de 12 de agosto de 2005, sugerindo a data de 08/08 para sua realização.

**8-** De acordo com o artigo 6º do Regimento Interno é mencionada a necessidade das entidades habilitadas receberem a convocação para as respectivas assembleias, com antecedência mínima de 10 dias. Para isso é necessário que o COMDEMA envie, via correio, com AR, essas correspondências. Não tendo o COMDEMA dotação orçamentária, se faz necessário que a SEPLAMA encampe esse custo. **9-** O Edital de convocação das entidades supriu o item XXIV da Lei nº 10.841 de 24 de Maio de 2001 – (XXIV. 1 representante sindical dos trabalhadores rurais de Campinas), e no artigo 11, § 2º - As entidades descritas nos incisos XIX, XX, XXI, XXII, XXIII e XXIV serão eleitas em assembleias dos respectivos segmentos, em que serão convocadas as entidades cadastradas na Secretaria Executiva do Conselho. A comissão eleitoral remete ao pleno o encaminhamento a ser dado a esse caso.

**Conselheiros:** Carlos Eduardo Cantúcio Abrahão, Flávio Gordon, Vera Maria Duch Crósta. Tendo em vista os problemas que a Comissão Eleitoral apresentou, o Presidente colocou em discussão a validade ou não das inscrições de instituições com pendências, para eleição de representantes do COMDEMA. Vários conselheiros opinaram sobre o assunto e o pleno decidiu que são válidas somente as inscrições de instituições que apresentaram a documentação completa e que atenderam a todos os quesitos legais e do regimento, como edital publicado. Os Conselheiros sugeriram que: na próxima revisão do Regimento Interno do COMDEMA, seja definido o que o Conselho entende por “tradição na defesa do Meio Ambiente”. Decidiram também, definir o prazo para a realização das Assembleias de Eleição dos segmentos descritos no artigo 11, XIX, XX, XXI, XXII e XXIII da Lei nº 10.841 de 24 de Maio de 2001. As Assembleias deverão ser realizadas em 10 de agosto de 2005. Aprovaram o Edital de Convocação das Assembleias. A data e os horários de realização das Assembleias serão definidos pela Comissão eleitoral. Aprovaram o envio de ofício ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Campinas, solicitando indicação da representação, visto que este segmento (item XXIV da Lei nº 10.841 de 24 de Maio de 2001) não foi contemplado no Edital de Convocação de entidades, aceitou-se o ofício datado de 17 de maio de 2005 deste segmento, indicando seus representantes. Aprovaram a publicação de novo Edital de Convocação para o cadastramento de entidades dos segmentos que não preencheram a sua representação neste processo em curso. A publicação do novo edital de convocação deverá ser efetuada logo após a realização das Assembleias de Eleição dos representantes dos segmentos que deverão ser chamadas até a data de 10/08/2005. Solicitou-se também, ao representante da SEPLAMA, recursos para o envio da correspondência às instituições com inscrições válidas para participar das assembleias. O presidente passou então ao item de pauta aprovação de atas. As atas da 16ª reunião extraordinária de 04/04/2005, da 17ª reunião extraordinária de 11/04/2005, da 43ª reunião ordinária de 28/03/2005, da 44ª reunião ordinária de 25/04/2005, da 45ª reunião ordinária de 30/05/2005 e da 46ª reunião ordinária de 27/06/2005 foram aprovadas pelo pleno. O Sr. Mamizuka sugeriu uma revisão imediata do Regimento do COMDEMA, principalmente nas questões relacionadas à candidatura de membros a este Conselho e a documentação pertinente. A palavra foi dada ao Sr. José Remato Belloto que apresentou as atividades da Flora Cantareira produz mudas da flora nativa/exótica que são distribuídas aos pequenos produtores e para a arborização urbana e rural, distribuindo vários exemplares entre os presentes. A Sra. Dionete Aparecida Santin apresentou o formato final da publicação “Guia de Urbanização Urbana de Campinas” que deverá ser lançada em outubro próximo. A Sra. Dionete apresentou uma introdução ao Guia, a história da arborização de Campinas, os aspectos legais, o planejamento da arborização urbana, a implantação e o manejo, a arquitetura, poda e condução, a fitossanidade na arborização urbana. O Presidente convidou todos os membros do COMDEMA a participarem da reunião sobre a Agenda 21 na preparação da Conferência da Cidade no próximo dia 26 às 17h. Pelo adiada da hora, o Conselheiro Flávio sugeriu que os conselheiros enviassem suas comunicações ao presidente e que fosse acrescentada à esta ata. Nesse contexto, foi lembrado do lançamento do livro Panorama do Meio Ambiente - Bacias dos Rios Piracicaba Capivari e Jundiá dos seguintes autores: José Pedro Martins, Dra. Dionete Santin e Eng. Regis Romano Maciel, a bióloga Giselda Person, o colega dos Comitês PCJ Geólogo Manoel Conejo e os que frequentaram este Conselho, Eng. Waldir Bizzo, Eng. Marcos Cunha, a ser lançado na Praça de Eventos do Shopping Iguatemi, na noite de 19 de outubro próximo. O presidente sugeriu realizar uma reunião extraordinária para aprovar esta ata em agosto. O presidente encerrou a reunião às 18h30. Eu, Maria de Cléofas Faggion Alencar, redigi esta ata.

(30/11 e 01/12)



**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

**CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXAME PERIÓDICO**

Fica **CONVOCADA** a servidora **MARIA DE LOURDES GUIMARÃES** - matrícula 95376-8 a comparecer na Coord. Set. de Saúde e Segurança do trabalho, na Rua Barbosa de Andrade nº 485, Jardim Chapadão - no dia 01/12/2005 às 13:30hs para Avaliação fonaudiológica e às 15:00 para exame médico ocupacional.

**COMUNICADO**

Em cumprimento ao Decreto Lei n.º 10846/92, este Departamento de Recursos Humanos **COMUNICA** que a Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Campinas exarou os seguintes pareceres:

EM 23/11/2005

INTERESSADA: SILVIO NAZARETH FRANCELINO

ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

PARECER: PELO DEFERIMENTO

EM 23/11/2005

INTERESSADA: IVAN DA SILVA

ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

PARECER: PELO DEFERIMENTO

EM 23/11/2005

INTERESSADA: ODACY FOELKEL DE ANDRADE NETTO

ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

PARECER: PELO DEFERIMENTO

EM 22/11/2005

**INTERESSADA:** EDGAR PEREIRA DE SOUZA - SETEC  
**ASSUNTO:** APOSENTADORIA POR INVALIDEZ  
**PARECER:** PELO DEFERIMENTO

Campinas, 29 de Novembro de 2005

**NILSON JOSÉ BALBO**

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**GABINETE DO SECRETÁRIO***Expedientes despachados pelo Secretário Municipal de Recursos Humanos*

Com base nas informações e demais elementos que instruem os protocolos, **DEFIRO** 30(trinta) dias de Licença Prêmio aos requerentes relacionados abaixo, para que sejam usufruídas as vigências determinadas.

NOME	PROTOCOLO	DATA	MATR.
ALEXANDRE DE SOUZA	1007653/2005	19/12/2005	37604
ANTONIO AMANCIO DA SILVA	0003742/1998	05/12/2005	91434
DAVILSON APARECIDO MARCELINO	0011877/1997	05/12/2005	87362
HELOISA MARIA CARNEIRO LEAO	1037948/2005	01/12/2005	99303
JOSE CARLOS T NOGUEIRA	0001460/1997	26/12/2005	81957
MARCIO ALVES DE ALMEIDA	1024109/2004	01/12/2005	45936
MARIA DO ROSARIO M P RIBEIRO	0034624/1997	26/12/2005	83595
MARI IZILDA SIMÕES MELLO	0003498/1998	07/12/2005	95053
SEBASTIAO MONTANHINI	0010766/1997	19/12/2005	81890
WLADEMIR PETRIC	0072714/2000	01/12/2005	65654

**AUTORIZO** a alteração de data de início da Licença Prêmio de ARLEY DE PAULA D DE JESUS, conforme protocolado nº98/40/211.  
**AUTORIZO** a alteração de data de início da Licença Prêmio de BELMIRO BORGES DE F NETO, conforme protocolado nº00/70/592.  
**AUTORIZO** o cancelamento da Licença Prêmio de ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA, conforme protocolado nº02/12762.

**COMUNICADO***Processo Seletivo De Estagiários - Edital III/2005*

A Prefeitura Municipal de Campinas, através da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, **DIVULGA** o Gabarito da Prova Objetiva (conhecimentos gerais, conhecimentos básicos de informática e conhecimentos específicos) e dos exercícios da Prova de Música Regência, realizadas no dia 27/11/2005. Os pontos relativos às questões anuladas serão atribuídos a todos os candidatos inscritos nos respectivos cursos de formação, presentes às provas.

**NÍVEIS: TÉCNICO SUPERIOR***Conhecimentos Gerais*

1 C	2 D	3 C	4 C	5 D
--------	--------	--------	--------	--------

*Conhecimentos Básicos De Informática*

6 D	7 A	8 C	9 A	10 B
--------	--------	--------	--------	---------

**NÍVEL SUPERIOR***Conhecimentos Específicos***ADMINISTRAÇÃO**

11 D	12 A	13 A	14 D	15 B	16 B	17 D	18 A	19 C	20 A	21 A	22 D	23 B	24 A	25 B
---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

**ANÁLISE DE SISTEMAS**

11 *	12 A	13 D	14 B	15 A	16 D	17 C	18 A	19 A	20 C	21 A	22 B	23 B	24 D	25 D
---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

\* Obs.: Questão nº 11 - anulada

**ARQUITETURA**

11 C	12 A	13 B	14 A	15 B	16 D	17 A	18 C	19 C	20 D	21 C	22 C	23 D	24 B	25 A
---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

**BIBLIOTECONOMIA**

11 D	12 A	13 D	14 B	15 A	16 D	17 C	18 D	19 A	20 D	21 D	22 A	23 A	24 A	25 B
---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

**CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

11 D	12 B	13 C	14 D	15 C	16 A	17 D	18 B	19 B	20 A	21 B	22 A	23 C	24 D	25 D
---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

**CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

11 C	12 A	13 D	14 D	15 A	16 A	17 C	18 B	19 B	20 B	21 D	22 C	23 A	24 C	25 C
---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

**CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

11 C	12 C	13 A	14 B	15 C	16 A	17 D	18 B	19 D	20 A	21 A	22 C	23 B	24 A	25 C
---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

**CIÊNCIAS SOCIAIS**

11 C	12 D	13 C	14 C	15 A	16 D	17 C	18 C	19 B	20 D	21 A	22 B	23 C	24 C	25 B
---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

**DIREITO**

11 D	12 B	13 D	14 C	15 B	16 D	17 A	18 B	19 D	20 D	21 A	22 D	23 A	24 D	25 B
---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

**EDUCAÇÃO ARTÍSTICA**

11 A	12 A	13 A	14 A	15 C	16 B	17 A	18 A	19 C	20 B	21 C	22 A	23 B	24 D	25 A
---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

**EDUCAÇÃO FÍSICA**

11 A	12 D	13 A	14 B	15 A	16 C	17 C	18 A	19 B	20 B	21 D	22 B	23 D	24 A	25 A
---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

**ENGENHARIA AGRÍCOLA**

11 D	12 A	13 C	14 D	15 D	16 A	17 D	18 B	19 C	20 B	21 C	22 A	23 A	24 D	25 C
---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

**ENGENHARIA AMBIENTAL/SANITÁRIA**

11 B	12 D	13 D	14 B	15 A	16 C	17 B	18 A	19 C	20 D	21 D	22 A	23 C	24 A	25 B
---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

**ENGENHARIA CIVIL**

11 B	12 C	13 B	14 B	15 C	16 D	17 C	18 A	19 D	20 A	21 B	22 B	23 C	24 C	25 D
---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

**GEOGRAFIA**

11 B	12 A	13 C	14 D	15 D	16 D	17 A	18 A	19 C	20 A	21 D	22 B	23 C	24 D	25 A
---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

**HISTÓRIA**

11 A	12 A	13 D	14 A	15 A	16 D	17 B	18 B	19 D	20 B	21 A	22 D	23 B	24 C	25 B
---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

**JORNALISMO**

11 C	12 D	13 C	14 B	15 D	16 A	17 C	18 A	19 C	20 B	21 A	22 D	23 A	24 C	25 B
---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

**LETRAS**

11 A	12 A	13 A	14 B	15 A	16 D	17 A	18 D	19 A	20 D	21 C	22 D	23 C	24 B	25 A
---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

**MATEMÁTICA**

11 C	12 D	13 B	14 A	15 D	16 B	17 B	18 C	19 B	20 B	21 B	22 A	23 D	24 A	25 A
---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

**MÚSICA**

11 C	12 A	13 B	14 A	15 A	16 D	17 D	18 C	19 C	20 B	21 A	22 D	23 A	24 A	25 D
---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

**MÚSICA REGÊNCIA**

11 B	12 D	13 A	14 B	15 A	16 B	17 C	18 D	19 C	20 D	21 A	22 D	23 D	24 A	25 D
---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

**Exercícios:**

23 - C

24 -

25 - Nome da Obra: Modinha "Quem Sabe" - Nome do Autor: Antonio Carlos Gomes

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
B	B	B	C	C	B	C	D	D	C	D	B	D	A	B
<b>PEDAGOGIA</b>														
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
C	A	B	D	D	D	C	A	B	C	B	D	A	D	C
<b>PSICOLOGIA</b>														
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
B	D	*	D	D	B	C	B	A	B	C	A	A	C	D
<b>PUBLICIDADE PROPAGANDA</b>														
<b>RELAÇÕES INTERNACIONAIS</b>														
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
C	C	C	C	C	D	D	C	C	A	B	D	D	D	C
<b>SERVIÇO SOCIAL</b>														
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
C	D	C	A	D	A	C	C	D	D	B	D	C	C	A
<b>TURISMO</b>														
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
A	D	A	C	A	A	A	B	D	B	C	B	A	C	A
<b>NÍVEL TÉCNICO</b>														
<i>Conhecimentos Específicos</i>														
<b>TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO</b>														
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
B	A	C	A	D	D	B	B	D	C	C	A	D	C	A
<b>TÉCNICO EM AGRIMENSURA</b>														
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
B	A	A	C	B	A	A	B	C	A	D	C	B	D	D
<b>TÉCNICO EM CONTABILIDADE</b>														
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
B	A	A	B	C	B	D	D	D	A	B	C	B	A	A
<b>TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES</b>														
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
A	C	B	B	C	C	C	B	C	A	C	D	C	A	D
<b>TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b>														
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
B	C	A	A	D	D	B	D	C	C	D	A	D	B	D
<b>TÉCNICO EM INFORMÁTICA</b>														
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
B	D	B	D	D	A	D	D	D	C	C	D	A	C	D

Campinas, 29 de novembro de 2005

**NILSON JOSÉ BALBO**

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. PREFEITO**

**PORTARIA N.º 66042/2005** - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE RAIMUNDO JOÃO DOS SANTOS SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA. O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

**RESOLVE:**

**conceder** ao servidor Raimundo João dos Santos, matrícula nº 84620-1, R.G Nº 12.796.618, CPF Nº 101.683.975-87, PASEP Nº 10100288461, a aposentadoria voluntária por idade, no cargo (antiga função pública) denominado Agente público Municipal, na especialidade Ajudante de Serviços Gerais, padrão 11, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 10/31582/05, e com base na jornada de 36 (trinta e seis) horas semanais. As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – CAMPREV. Esta portaria entra em vigor a partir de 04/10/2005.

**PORTARIA N.º 66043/2005** - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE HELONI MAURA MARTORANO MARTINEZ SERVIDORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE. O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

**RESOLVE:**

**conceder** a servidora Heloni Maura Martorano Martinez, matrícula nº 84949-9, R.G Nº 6.234.246 CPF Nº 961.756.05853, PASEP Nº 10105855828, a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, no cargo (antiga função pública) denominado Engenheiro Sênior II, padrão 14, com proventos proporcionais de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 10/54225/03 e com base na jornada de 36 (trinta e seis) horas semanais. As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – CAMPREV. Esta portaria entra em vigor a partir de 01/11/2005.

**PORTARIA N.º 66044/2005** - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE DIRCE BOLOGNA SERVIDORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

**RESOLVE:**

**conceder** a servidora Dirce Bologna, matrícula nº 38251-5, R.G Nº 5.783.734, CPF Nº 370.996.638-87, PASEP Nº 10381440793, a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, no cargo denominado Assistente Social, na especialidade - Saúde padrão 40, com proventos integrais de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 053657/00 e com base na jornada de 36 (trinta e seis) horas semanais. As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – CAMPREV. Esta portaria entra em vigor a partir de 01/11/2005.

**PORTARIA N.º 66046/2005** - **revogar** a partir de 05/11/2005, a portaria nº 64580/04, publicada no DOM no dia 19/11/2004.

**nomear** a partir de 05/11/2005, os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Julgadora de Registros Cadastrais:

Katia Cilene Ruella, matrícula nº 38110-1 – **Presidente**  
Maria Alcina Santos Nogueira Pinho, matrícula nº 18821-2 – **Suplente de Presidente**

Lusinet Ferreira da Cruz Costa, matrícula nº 67377-3 – **Membro**

Carlos Leandro Aranha Gouvêa, matrícula nº 36810-5- **Suplente**

Nilce Aparecida Amado dos Santos Castilho, matrícula nº 84845-0 – **Membro**  
Marcelo Gonçalves de Souza, matrícula nº 65202-4, **Suplente**.

**PORTARIA N.º 66047/2005** - O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos da Lei Orgânica do Município, obedecida a ordem de classificação do resultado do concurso Público respectivo – Edital nº 002/2000, homologado em 30/06/2000. CONSIDERANDO o determinado no protocolado nº 10/53331/05, dando cumprimento à decisão judicial constante nos Autos de Mandado de Segurança – 10ª Vara Cível da Comarca de Campinas – Processo nº 1942/04, pela presente.

**RESOLVE**

**nomear** o senhor DEJINANI DE CARVALHO RIBEIRO, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado Agente Público Municipal na especialidade de Auxiliar de Enfermagem, junto ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti.

**PORTARIA N.º 66048/2005** - **designar** no período de 01/11/2005 a 09/02/2006, a servidora MARILDA APARECIDA PRUNES REGI ATAURI, matrícula nº 94396-7, para responder pela Coordenadoria Setorial de Capacitação, Avaliação e integração do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, durante o impedimento da servidora CAROLINA CABRAL MENDES FERRAZ, matrícula nº 109758-0, por motivo de Licença Gestante. A presente designação não acarretará despesas para o Município.

**PORTARIA N.º 66050/2005** - **tornar sem efeito** a portaria nº 65860/05, que designou a servidora ANA SILVIA BOTELHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 28637-0, para com prejuízo de seus vencimentos prestar serviços junto a Prefeitura Municipal de Santos.

**PORTARIA N.º 66051/2005** - **nomear** os senhores abaixo relacionados para comporem o Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas CONDEPACC – Campinas.

**1) Representantes da Sociedade dos Amigos da Cidade.**

**Titular:** Valdir Poiani

**1º suplente:** Prof. Antonio Euler Lopes Camargo

**2º suplente:** Justo Videla de Carvalho

**2) Representantes da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Campinas – AEAC**

**Titular:** Rita Pascoal Homem de Melo

**1º suplente:** Roberto Baldin Simionatto

**2º suplente:** Paulo Sérgio Saran.

**PORTARIA N.º 66052/2005** - **conceder** a partir de 08/11/2005, a exoneração solicitada pela servidora SONIA LUZIA DE SOUZA, matrícula nº 97344-0, do cargo de Agente Público Municipal na especialidade Auxiliar de Enfermagem, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

**PORTARIA N.º 66053/2005** - **conceder** a partir de 08/11/2005, a exoneração solicitada pela servidora ARLETE DALTRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 110077-7, do cargo de Médico na especialidade de Saúde da Família, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

**PORTARIA N.º 66054/2005** - **conceder** a partir de 10/11/2005, a exoneração solicitada pela servidora RENATA MERCEDES GOICOCHEA BIROCCCHI, matrícula nº 110170-6, do cargo de Médico I, junto a Secretaria Municipal de Saúde.



**SECRETARIA DE SAÚDE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**JUSTIFICATIVA ORDEM CRONOLÓGICA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS, nos termos do artigo 5º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, modificada pela Lei Federal nº 8.883, de 8 de junho de 1.994, IN 02/95 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, vem **justificar** o pagamento fora da ordem cronológica, por se tratar de relevante interesse público, dos seguintes serviços e fornecimentos, no mês de novembro de 2.005.

RAZÃO SOCIAL	VENC. ....	VALOR
CM SOUZA TRANSPORTES – EPP	20/08/05 .....	1.803,11
CM SOUZA TRANSPORTES – EPP	30/08/05 .....	29.160,60
CREMER S.A	10/08/05 .....	11.529,00
FEDERAL INFORMÁTICA LTDA.	05/07/05 .....	47.070,86
INTERLOC TRANSPORTES LTDA.	30/08/05 .....	3.498,06
KING LIMP COM. PRODS. LIMPEZA LTDA	20/06/05 .....	2.175,00
KOLPLAST CI LTDA.	20/06/05 .....	2.080,00
PLÁSTICO CREMER S.A	20/06/05 .....	1.701,70
TECNOPHARMA:FARM. COM. PROD. HOSP.	20/06/05 .....	960,00

**GILBERTO LUIZ MORAES SELBER**  
Secretário Municipal Saúde

**A COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE LESTE DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS COMUNICA:**

**PROTOCOLO:** 05/40/03714 - PL  
**INTERESSADO:** RITA ROSINA PEREZ ROSA & CIA LTDA ME  
CNAE: 5249-3/11  
**ASSUNTO:** LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
**INDEFERIDO** POR INSUFICIÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA AVALIAR AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES (SUB-ITEM 5.1.3 DO ANEXO I DO DECRETO Nº 15.038, DE 30/12/04)

**PROTOCOLO:** 05/40/03679 - PL  
**INTERESSADO:** DERMAPLUS ARTIGOS MÉDICOS LTDA ME  
CNAE: 5241-8/05  
**ASSUNTO:** LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
**INDEFERIDO** POR INSTALAÇÕES INADEQUADAS E/OU INCOMPATÍVEIS COM AS ATIVIDADES POR NÃO POSSUIR ÁREA DE VENDAS/MOSTRUÁRIO NO ITEM EI, DE ACORDO COM O QUE ESTABELECE DECRETO ESTADUAL 12342/78 ARTIGO 265

**PROTOCOLO:** 05/40/03356 - PL  
**INTERESSADO:** NATURALMED IMPORT & EXPORT PROD. NATURAIS  
CNAE: 5145-4/01  
**ASSUNTO:** LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
**INDEFERIDO** POR INSTALAÇÕES INADEQUADAS E/OU INCOMPATÍVEIS COM AS ATIVIDADES POR NÃO APRESENTAR AS CONDIÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA, CONDIÇÕES ESPECÍFICAS, DE INSTALAÇÕES E NÚMEROS DE ÁREAS NECESSÁRIAS, DE ACORDO COM O QUE ESTABELECE NA RESOLUÇÃO RDC Nº 35, DE 25/02/2003

**PROTOCOLO:** 05/40/04118 - PL  
**INTERESSADO:** CARSEL LANCHES E SUCOS LTDA - ME  
CNAE: 5522-0/00  
**ASSUNTO:** LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** 05/40/04062 - PL  
**INTERESSADO:** ADÉLIA SANTOS REZENDE  
**ASSUNTO:** LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** 05/40/04063 - PL  
**INTERESSADO:** ADÉLIA SANTOS REZENDE  
**ASSUNTO:** LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** 05/40/04060 - PL  
**INTERESSADO:** VÂNIA ALVES FERREIRA  
**ASSUNTO:** LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** 05/40/04013 - PL  
**INTERESSADO:** DERLEI COMÉRCIO E DROGARIA LTDA - ME  
CNAE: 5241-8/01  
**ASSUNTO:** LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** 05/40/04163 - PL  
**INTERESSADO:** CAROLINE FROINER BISCHOFF  
CNAE: 8513-8/02  
**ASSUNTO:** LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** 05/40/04141 - PL  
**INTERESSADO:** CELMA CORDOVIL FREITAS DE ARAUJO  
CNAE: 8515-4/03  
**ASSUNTO:** LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** 05/40/03996 - PL  
**INTERESSADO:** CUNHA & RENNÓ LTDA  
**ASSUNTO:** LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** 04/40/03514 - PL  
**INTERESSADO:** TORINO BAR E RESTAURANTE LTDA  
**ASSUNTO:** LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL  
**INDEFERIDO**

**PROTOCOLO:** 05/40/03538 - PL  
**INTERESSADO:** PANIFICADORA PÃO DO KENNEDY LTDA  
**ASSUNTO:** RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0249  
**DEFERIDO** PRAZO DE 20 DIAS

**PROTOCOLO:** 05/40/03661 - PL  
**INTERESSADO:** CENTRO COMERCIAL DE EESTÉTICA CORPORAL E FACIAL LTDA - EPP  
**ASSUNTO:** RECURSO AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 1330  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** 05/40/04053 - PL  
**INTERESSADO:** NEUSA CAVALCANTI PEREIRA CAMPINAS ME  
**ASSUNTO:** RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6019  
**INDEFERIDO**

**PROTOCOLO:** 05/40/04034 - PL  
**INTERESSADO:** UNIMED CAMPINAS  
**ASSUNTO:** RECURSO – SOLICITAÇÃO DE LIBERAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** 05/40/04094 - PL  
**INTERESSADO:** MUNHOZ E BARREIROS LTDA  
**ASSUNTO:** RECURSO  
A EMPRESA EM QUESTÃO **NÃO PODERÁ** MANIPULAR SUBSTÂNCIA PENICILÂNICAS, CEFALOSPORÂNICAS E CITOSTÁTICAS ATÉ QUE SE ADEQUE, APÓS FIM DE REFORMA FÍSICA, À RESOLUÇÃO SS 17/2005

**PROTOCOLO:** 05/40/04109 - PL  
**INTERESSADO:** NICO PANIFICADORA LTDA  
**ASSUNTO:** RECURSO AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 1306  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** 05/40/04145 - PL  
**INTERESSADO:** JORGE PRIETO YUCRA  
**ASSUNTO:** RECURSO – SOLICITAÇÃO DE PRAZO  
**DEFERIDO** PRAZO DE 30 DIAS

**PROTOCOLO:** 05/40/04144 - PL  
**INTERESSADO:** ALVARO D'ANTONA  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** 05/40/04120 – PL  
**INTERESSADO:** MARCELO BARNÉ  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** 05/40/04153 – PL  
**INTERESSADO:** RENATO AZZALIN JUNIOR  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** 05/40/04136 – PL  
**INTERESSADO:** ACHÉ LABORATÓRIO FARMACÊUTICOS S.A  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** 05/40/04156 – PL  
**INTERESSADO:** PHARMACIA EXCLUSIVA LTDA  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** 05/40/04128 – PL  
**INTERESSADO:** BENEDITO & BOMBARDI FARMACIA LTDA - ME  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** 05/40/04177 – PL  
**INTERESSADO:** REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** 05/60/02314 – PN  
**INTERESSADO:** DROGA DEZ CAMPOS SALES LTDA ME  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** 05/40/03961 – PL  
**INTERESSADO:** DROGARIA BARATEIRA LTDA  
**ASSUNTO:** ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MILENA SANTORO, CRF: 29.209  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** 05/40/04174 – PL  
**INTERESSADO:** DROGASIL S/A  
**ASSUNTO:** ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE GUSTAVO SILVA TAVARES, CRF: 31.420  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** 05/40/04149 – PL  
**INTERESSADO:** DROGARIA SÃO PAULO S/A  
**ASSUNTO:** ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE VIVIANE SANTANA, CRF: 26.210  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** 05/40/04089 – PL  
**INTERESSADO:** DERLEI COMÉRCIO E DROGARIA LTDA - ME  
**ASSUNTO:** ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE LÍVIA IMANISHI, CRF: 37.521  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** 05/40/04189 – PL  
**INTERESSADO:** INSTITUTO RADIOLOGIA DIAGNÓSTICO BRUMAR  
**ASSUNTO:** ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MÁRIO PAULUCCI CINESI, CRM: 15.109  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** 05/40/04180 – PL  
**INTERESSADO:** SPP FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA  
**ASSUNTO:** BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE TÂNIA MARIA ATAÍDE, CRF: 10.533  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** 05/40/04121 – PL  
**INTERESSADO:** DROGARIA VARANDAS LTDA  
**ASSUNTO:** BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MILA JORGE ARRUDA BELCHIOR TORRES, CRF: 20.071  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** 05/40/04195 – PL  
**INTERESSADO:** FARMÁCIA SÍLVIO CARVALHO LTDA  
**ASSUNTO:** BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MARTA MARIA DUARTE CARVALHO VILA, CRF: 10.901  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** 05/40/04059 – PL  
**INTERESSADO:** YELLOW PHARMA LTDA  
**ASSUNTO:** BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE AGNES SANTOS ALMEIDA, CRF: 29.980  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** 05/40/04081 – PL  
**INTERESSADO:** J.C. GOMES & MITHAZA COM. PROD. FARM. LTDA  
**ASSUNTO:** BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ANA PAULA SANCHES ESTIGARRIBIA, CRF: 23.130  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** 05/40/03988 – PL  
**INTERESSADO:** DROGA CAMP LTDA - ME  
**ASSUNTO:** BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MARIA AUXILIADORA FEIO GOMES, CRF: 14.686  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** 05/40/03981 – PL  
**INTERESSADO:** SYNERGI INST. MED. E CONSULT. S/S  
**ASSUNTO:** BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ANA PAULA CUNHA DE SOUZA LIMA, CRF: 30.359  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** 05/40/04007 – PL  
**INTERESSADO:** YAGO & GOMES LTDA  
**ASSUNTO:** RECURSO – SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
**DEFERIDO** 45 DIAS

**PROTOCOLO:** 05/40/04075 – PL  
**INTERESSADO:** CHOPERIA GIOVANETTI DO CARMO  
**ASSUNTO:** RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10627  
**INDEFERIDO**

**JANETE DO PRADO ALVES NAVARRO**  
Coordenadora VISA-LESTE

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Em 29 de Novembro de 2005

**Protocolado:** 03/10/41.343 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto:** Locação de imóvel - CS Jardim Aurélia.

À vista dos pareceres de fls. 149 - 153 da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais, **AUTORIZO:**

A renovação do contrato de locação celebrado entre o Município e o Sr. Laércio José Braga e a Sra. Maria Ângela Fachini Braga, referente ao imóvel sito a Rua Cadete João Teixeira, nº 431, Vila Teixeira, nesta cidade, onde funciona o Centro de Saúde do Jardim Aurélia pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do respectivo contrato, mediante o aluguel mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais); A despesa correspondente, no valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); À SMA para a formalização do Termo Contratual próprio, e a seguir, retorne à esta Secretaria, para as demais providências.

**DR. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER**  
Secretário Municipal de Saúde

## SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 04/05

SEMURB, em 25 de novembro de 2005

**CONSIDERANDO** a promulgação do decreto 15.297/05 que estabeleceu o programa "SEMURB EXPRESSO"

**CONSIDERANDO** que o principal objetivo do referido decreto é garantir a celeridade na análise nos protocolos relativos a esta Secretaria, respondendo no menor tempo possível aos protocolos relativos à SEMURB.

**CONSIDERANDO** que para o deferimento de processos é necessário que toda a documentação prevista na legislação esteja acostada aos processos.

E, no intuito de garantir tanto aos interessados, como aos profissionais que não se desperdice tempo e recursos deles e da P.M.C., com "compareças" desnecessários. **DETERMINO** que:

1) Os tipos de Protocolos que forem definidos como de procedimento do SEMURB EXPRESSO somente serão aceitos dentro das normas de procedimento do referido programa. Assim, não serão autorizados que se protocolem por vias normais, ou com documentação incompleta.

2) Os processos de Alvarás de Uso, ainda que não se refiram a tipos atendidos pelo programa SEMURB EXPRESSO, somente serão autorizados a serem protocolados com toda a documentação acostada, exceto nos casos em que se tratar de resposta a intimações da própria P.M.C.

3) Os casos que envolvam solicitações de Alvarás de Uso, em resposta a intimações da P.M.C., deverão obrigatoriamente conter cópia das intimações relativas, além de solicitação de prazo para a apresentação da documentação faltante.

**ARQº HÉLIO CARLOS JARRETTA**  
Secretário Municipal de Urbanismo

(30/11, 01, 02/12)

## DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

**DEFIRO PROJETO DE MODIFICAÇÃO DE LOTES**  
PROT. 05/11/7326 PAULO C L VILLALVA

**DEFIRO PROJETO DE SUBDIVISÃO DE LOTES**  
PROT. 05/11/11244 JOSE M BUENO - PROT. 05/11/9849 JOSE O ROSOLEN - PROT. 05/11/9294 CHIKA A IFELAI BEYA

**INDEFERIDOS**  
PROT. 05/10/4384 ALAICE M KATER

**COMPAREÇA O INTERESSADO**  
PROT. 80266/98 LAURO RAFACHO - PROT. 05/11/10255 FABIO S BERNILS - PROT. 03/10/24729 JOSE L N CASTRO - PROT. 05/11/11490 ALCIDES JOVETTA - PROT. 05/11/11325 PORTO SEGURO SEGUROS - PROT. 05/10/55610 HOLCIM BRASIL S/A

**ENGº. RICARDO CHIMIRRI CANDIA**  
Diretor Deptº. de Controle Urbano

## DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

**DEFIRO PROJETO DE CONSTR. RESIDENCIAL - SEMURB EXPRESSO**  
PROT. 05/11/11634 ALADIM MAGALHÃES JR

**DEFIRO PROJETO DE CONSTR. COMERCIAL/RESID. - SEMURB EXPRESSO**  
PROT. 05/11/11646 EDMAR BAIÃO SOARES

**DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL**  
PROT. 05/11/11037 HELIO MIGOTTO FILHO - PROT. 05/11/9973 BERNARDO C DUARTE E TELLES - PROT. 05/11/11004 ALAN C DA SILVA - PROT. 05/11/6209 MARIA DA G GARGANTINI - PROT. 05/11/11141 ELIANA C SOLER

**DEFIRO PROJETO DE REGUL. DE CONSTR. INSTITUCIONAL**  
PROT. 03/11/4990 IGREJA DO NAZARENO DO BRASIL

**DEFIRO PROJETO DE UNIDADES ACABADAS UNIFAMILIARES HABIT. DE INTERESSE SOCIAL**  
PROT. 05/11/7524 CONSTRUTORA CROMA LTDA

**DEFIRO PROJETO DE AMPLIAÇÃO RESIDENCIAL**  
PROT. 44432/67 BIERREN BACH DE CASTRO & CIA LTDA

**DEFIRO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO RESIDENCIAL**  
PROT. 03/11/3381 JOSE W DUARTE - PROT. 48915/96 CLAUDIO CELEBRONI - PROT. 05/11/9206 JAIR F FARIA

**DEFIRO PROJETO DE REGUL. DE AMPLIAÇÃO RESIDENCIAL**  
PROT. 04/11/6000 MARIO A LEITE - PROT. 39245/95 PAULO R LEONCINI - PROT. 56901/01 SILVIO A DA SILVA - PROT. 20930/76 OSVALDO COUTO - PROT. 16893/74 DEODORO ALVES - PROT. 15926/83 JOSE R BARRETO

**DEFIRO PROJETO DE REGUL. E AMPLIAÇÃO RESIDENCIAL**  
PROT. 48776/65 JOÃO SALA LEPE

**DEFIRO PROJETO DE REGUL. COMERCIAL**  
PROT. 05/11/8864 MESSIAS D DE FREITAS

**DEFIRO PROJETO DE REGUL. DE AMPLIAÇÃO COMERCIAL**  
PROT. 31780/97 CARLOS E T PEREIRA

**DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO COMERCIAL**  
PROT. 42408/95 AILTON MONTAGNER

**DEFIRO PROJETO DE REGUL. DE AMPLIAÇÃO RESIDENCIAL/COMERCIAL**  
PROT. 38806/68 JOSE C MACHADO - PROT. 54179/92 WALTER QUADRADO

**DEFIRO PROJETO DE REGUL. E AMPLIAÇÃO DE CONSTR. COMERCIAL**  
PROT. 05/11/6242 BRAS DE FREITAS FILHO

**DEFIRO PROJETO DE REGUL. DE REFORMA COMERCIAL**  
PROT. 10654/56 JOSE P DE LACERDA

**COMPAREÇA O INTERESSADO**  
PROT. 04/05/879 JOÃO C DI GENIO - PORT. 05/11/6166 JOAN ADM. EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES LTDA - PROT. 05/11/6042 GABRIEL R DOMARCO - PROT. 05/11/10178 FAUSTO DADINI - PORT. 32882/92 VANDERLEY B PIMENTA - PROT. 02/10/14611 LUCAS F XAVIER FLAITT - PROT. 4291/98 RUBENS GLACON - PROT. 37480/96 DEUVANIR BENETTI - PROT. 52931/95 MARIA DE F DOS S MELARI - PROT. 05/11/9376 FERNANDO F RIVABEN - PROT. 29201/72 EXPEDITO S DE LIMA - PROT. 15886/50 GUIDO SEGALHO - PROT. 14587/64 CONSTR. EDSON BARRETO - PROT. 18356/89 PI PLANEJAMENTO IMOBILIARIOS E COMERCIAL - PROT. 05/11/11346 SAMUEL BORGES - PROT. 05/11/11345 NELSON TEIXEIRA JR - PROT. 05/11/11314 ELYDIA D VIEIRA - PROT. 05/11/11123 LUIZ V S GUADALUPE - PROT. 05/11/11006 VINICIUS R SZAWKA - PROT. 05/11/10992 APARECIDO C DE ARAUJO - PROT. 05/11/10907 BRIAN R YOUNG - PROT. 05/11/10677 AGUINALDO R RODRIGUES

**CONCEDIDO PRAZO DE 180 DIAS**  
PROT. 10355/95 COND. DOM NERY

**PARA JUNTAR AO PROTOCOLO DE ORIGEM**  
PROT. 05/11/11617 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - PROT. 05/11/11637 EVANDRO T R CORREA - PORT. 05/11/11636 KEYLA B DE MELO - PROT. 05/11/11635 ASSO. PROF. IND. INST. ELET.GAZ HIDR. E SANITARIO DE CAMPINAS - PROT. 05/11/11595 ANTENOR BASSO - PROT. 05/11/11583 LORIVAL J DOS SANTOS - PROT. 05/11/11594 RAQUEL L CAMARGO - PROT. 05/11/11584 JOÃO B FERREIRA - PROT. 05/11/11575 LUZIA F ALVES - PROT. 05/11/11567 AMELIA K HIGA - PROT. 05/11/11566 SOC. FEMININA DE ASSIST. A INFANCIA - PROT. 05/11/11581 ANTONIO C DE PRIBBEIRO

**COMPAREÇA NO PRAZO DE 10 DIAS, SITO 'A AV. ANCHIETA N 200, 2 ANDAR, GUICHE DE INFORMAÇÕES PARA TOMAR CIENCIA**  
PROT. 29583/95 NELSON TADASCHI KURODA - AIM Nº 14660

**DRA. SILVIA FARIA**  
Diretora Deptoº de Uso e Ocupação do Solo

## SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

### CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

2005/Bimestre Setembro/Outubro - LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V

RECEITAS PREVIDENCIARIAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	NO BIM.	ATÉ O BIME./2004
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>73.915.000</b>	<b>73.915.000</b>	<b>9.473.234</b>	<b>48.254.288</b>
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	51.040.000	51.040.000	9.451.460	35.224.667
PESSOAL CIVIL	51.040.000	51.040.000	9.451.460	35.224.667
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	46.010.000	46.010.000	8.408.253	29.735.803
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL	4.300.000	4.300.000	873.196	5.438.078
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	730.000	730.000	170.011	50.786
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIARIA ENTRE RGPS E RPPS	22.587.000	22.587.000	0	6.830.081
RECEITA PATRIMONIAL	248.000	248.000	0	882.874
RECEITAS IMOBILIARIAS	15.000	15.000	0	0
RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	233.000	233.000	0	0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	40.000	40.000	21.774	5.316.667
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>122.000</b>	<b>122.000</b>	<b>3.787</b>	<b>85.560</b>
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	122.000	122.000	3.787	85.560
<b>REPASSES PREVIDENCIARIOS RECEBIDOS PELO RPPS (III)</b>	<b>91.461.500</b>	<b>91.461.500</b>	<b>16.816.507</b>	<b>623.259</b>
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO	86.761.500	86.761.500	16.816.507	623.259
PESSOAL CIVIL	86.761.500	86.761.500	16.816.507	623.259
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVO CIVIL	86.761.500	86.761.500	16.816.507	623.259
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL APOSENTADO CIVIL	0	0	8.305.703	0
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PENSIONISTA CIVIL	0	0	59.193	0
<b>CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>4.700.000</b>	<b>4.700.000</b>	<b>773.971</b>	<b>3.869.855</b>
PESSOAL CIVIL	4.700.000	4.700.000	773.971	3.869.855
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVO CIVIL	4.700.000	4.700.000	773.971	3.869.855
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (IV)	0	0	384.947	1.454.282



OUTROS APORTES AO RPPS (V)	0	0	55.354	446.889	0
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (I+II+III+IV+V)</b>	<b>165.498.500</b>	<b>165.498.500</b>	<b>27.507.799</b>	<b>127.214.241</b>	<b>48.877.547</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>NO BIM.</b>	<b>ATÉ O BIM./2005</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIM./2004</b>
ADMINISTRAÇÃO (VII)	3.380.000	3.380.000	192.109	532.734	1.338.013
DESPESAS CORRENTES	1.580.000	1.580.000	192.109	532.734	1.338.013
DESPESAS DE CAPITAL	1.800.000	1.800.000	0	0	0
PREVIDENCIA SOCIAL (VIII)	162.118.500	162.118.500	27.226.064	138.700.430	0
PESSOAL CIVIL	161.418.500	161.418.500	27.226.064	138.700.430	0
APOSENTADOS	137.218.500	137.218.500	22.459.760	115.469.025	94.730.902
PENSÕES	24.186.500	24.186.500	4.766.305	23.231.406	17.034.076
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	13.500	13.500	0	146	22.164
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE APOSENTADORIAS ENTRE O RPPS E O RGPS	700.000	700.000	0	0	0
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>165.498.500</b>	<b>165.498.500</b>	<b>27.418.174</b>	<b>139.233.165</b>	<b>1.338.013</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (X) = (VI - IX)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>89.626</b>	<b>(12.018.923)</b>	<b>47.539.534</b>
<b>SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPSAGO/2005</b>	<b>PERÍODO DE REFERÊNCIA</b>				
<b>SETEMBRO-OUTUBRO</b>	<b>2005</b>		<b>2004</b>		
CAIXA	0	0	0	0	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.999.031	261.962	319		
INVESTIMENTOS	4.514.205	3.336.842	7.277.377		
Fonte: PMC,CAMPREV					

**MOACIR BENEDITO PEREIRA**  
Diretor Presidente  
**WAGNER HENRIQUE OLIVEIRA**  
Diretor Financeiro - CRC ISP 174509/O-3  
**NÁDIA APFERREIRA DE CARVALHO**  
Diretora Administrativa

## COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

### COMUNICADO

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS, por seu Diretor Presidente abaixo assinado, **DECLARA DESERTA A Carta Convite nº 004/05**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para limpeza das fossas, localizadas no Residencial São Luís - Campinas/SP.

Campinas, 25 de outubro de 2005

**FERNANDO VAZ PUPO**  
Diretor Presidente

## EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

### DESPACHO

*Protocolo nº 201/2005 Modalidade: Pregão nº 010/05*

Em face dos elementos de convicção constantes do presente processo, em especial a manifestação do Sr. Assessor de Licitações e Contratos (fls. 544 - verso), a qual acolheu por seus próprios fundamentos e que fica fazendo parte integrante deste despacho, **INDEFIRO** o recurso interposto pela Empresa Contiplan Formulários Contínuos Ltda. Ao mais, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para recolhimento do valor de **R\$ 377,73 (Trezentos e setenta e sete reais e setenta e três centavos)**, correspondente à multa aplicada, na própria Tesouraria da EMDEC, sob pena das medidas judiciais cabíveis.

Campinas, 28 de novembro de 2005

**GERSON LUIS BITTENCOURT**  
Diretor Presidente

### EXTRATO

A Diretoria Executiva da EMDEC S/A, através da **Resolução nº 082/05, AUTORIZA**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 24, inciso X, a locação do imóvel situado na Rua Dr. Sales de Oliveira, nº 996 a 1.008, de propriedade de Urbano e Filhos Materiais de Construção Ltda.

**Valor total da contratação:** R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais).  
**Prazo:** 60 (sessenta) meses

Campinas, 29 de novembro de 2005

## FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

MATA SANTA GENEBRA

### CONVOCAÇÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

O Presidente da FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA, nos termos de suas atribuições legais, **CONVOCA** o Conselho de Administração para **74ª Reunião Ordinária**, a ser realizada no próximo **dia 07 (sete) de dezembro, às 9:30h**, na sede da Fundação e em segunda convocação para 12 (doze) de novembro de 2005, no mesmo local e horário.

#### PAUTA:

##### 1. Expediente

- Correspondências recebidas
- Informes sobre as atividades desenvolvidas

##### 2. Ordem do Dia

- Leitura e Aprovação da Ata da 73ª Reunião
- Plano de Manejo
- Eleição Diretoria do Conselho Administrativo

##### 3. Comunicações dos Conselheiros

**ALCIDES MAMIZUKA**  
Presidente FJPO

(30/11 e 01/12)

## HOSPITAL MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL "DR MÁRIO GATTI"

### ÁREA DELICITAÇÕES

*Ar 24, Inciso IV, Lei 8.666/93 - Protocolo Nº 3778/05*

– **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., nota de empenho nº 3927/05**, para o item 02, 03, 04 e 05 no valor de R\$ 1.418,76 (um mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta e seis centavos).

*Ar 24, Inciso IV, Lei 8.666/93 - Protocolo Nº 4223/05*

– **VALINPHARMA COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA., nota de empenho nº 4334/05**, para os itens 01, 09 e 14 no valor de R\$ 1.436,20 (um mil, quatrocentos e trinta e seis reais e vinte centavos).

– **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A., nota de empenho nº 4335/05**, para o item 02 no valor de R\$ 117,60 (cento e dezessete reais e sessenta centavos).

– **CIRURGICA MAFRA LTDA., nota de empenho nº 4336/05**, para o item 04 no valor de R\$ 72,52 (setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

– **DROGARIA AMOREIRAS LTDA., nota de empenho nº 4337/05**, para o item 08 no valor de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais).

– **MEDIMPEX PRODUTOS DE SAUDE LTDA., nota de empenho nº 4338/05**, para o item 11 no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

– **ASSECAM DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA., nota de empenho nº 4339/05**, para o item 10 no valor de R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais).

– **HIFEN DISTRIBUIDORA LTDA., nota de empenho nº 4340/05**, para o item 05 no valor de R\$ 403,20 (quatrocentos e três reais e vinte centavos).

– **VIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – EPP., nota de empenho nº 4341/05**, para o item 06 no valor de R\$ 550,50 (quinhentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).

Campinas, 28 de novembro de 2005

**ROBER TUFI HETEM**  
Presidente

## SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A

### RESUMO DO CONTRATO

**Contrato 2005/4095** Contr.: Usiquímica do Brasil Ltda; Pregão 85/05; Objeto: amônia anidra; vigência: 12 meses; valor total: R\$ 297.000,00.

**Contrato 2005/4096** Contr.: Amonex Com. e Transp. Ltda; Pregão 85/05; Objeto: amônia anidra cilindros; vigência: 12 meses; valor total: R\$ 174.600,00.

**DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA E DE RELAÇÕES C/ INVESTIDORES**

### HOMOLOGAÇÃO

**Pregão n. 2005/101** - Presencial. Objeto: Aquisição de uniformes. Comunicamos a homologação do pregão, com adjudicação do seu objeto pelo menor preço total por lote às empresas: Vitória Têxtil Indústria e Comércio Ltda. lote 1 - R\$ 5.472,00, Indústria e Comércio de Confecções Bosco Ltda. lote 2 - R\$ 2.750,00, lote 5 - R\$ 9.882,90 e lote 7 - R\$ 18.019,00, Potencial Confecções Ltda. lote 3 - R\$ 36.379,20, Commanders Indústria e Comércio de Confecções Ltda. lote 4 - R\$ 15.875,20 e lote 8 - R\$ 642,60 e Roupas Profissionais Munoz Acuna Ltda. lote 6 - R\$ 22.792,00, pelo período de 12 (doze) meses.

**Pregão n. 2005/91** - Presencial. Objeto: Locação de 8 (oito) caminhões com equipamento esgota-fossa, ano de fabricação não inferior a 2000, com quilometragem livre, com motoristas devidamente habilitados e ajudantes. Comunicamos a homologação do pregão, com adjudicação do seu objeto pelo menor preço total de R\$ 1.291.648,00 à empresa N dos Santos Americana ME, pelo período de 12 (doze) meses.

**Pregão n. 2005/93** - Presencial. Objeto: Registro de preços de caixas de proteção para hidrômetros. Comunicamos a homologação do pregão, com adjudicação do seu objeto pelo preço unitário de R\$ 36,00, total de R\$ 1.440.000,00 à empresa Doal Plastic Indústria e Comércio Ltda., pelo período de 12 (doze) meses.

**REVOGAÇÃO**

**Pregão Presencial n. 2005/90.** Objeto: Aquisição de condicionadores de ar com instalação. **COMUNICAMOS** aos interessados a revogação desse pregão, por razões de interesse público, de acordo com artigo 49 "caput" da Lei 8.666/93.

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão n. 2005/110** - Presencial. Objeto: Registro de preços de cadeira, mesa, gaveteiro, armário, divisória e eletrocalha, com montagem inclusa. Recebimento das propostas até às **9h15min do dia 16.12.2005**, na Av. da Saudade n. 500, Ponte Preta, Campinas/SP na Sala de Licitações. Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações.

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**DIVERSOS****EDITAL DE EXTRAVIO**

**FABIO CHIABAI BESSA ME**, CNPJ 05.749.108/0001-03, I.E. 244.942.226.111, R. dos Gerânios, 47, Vl. Mimosas, Campinas/SP, **DECLARA** o extravio das Notas Fiscais Série D1 do nº 1817 a 1822 em branco e a primeira e segunda via da Nota Fiscal Serie D1 nº 1816 em branco, não se responsabilizando pelo uso indevido dos mesmos.

Campinas, 28 de novembro de 2005

(30/11, 01, 02/12)

**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A OUTUBRO 2005/BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO**  
*LRFArt.52, Inciso I, Alíneas "a" E "b" do Inciso II e Parágrafo I - Anexo I*

DESPESA	DOTAÇÃO		CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMEST.	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT 05	NO BIMEST.	JAN A OUT 05	%	SALDO
	INICIAL									
	37.300.000,00	6.250.000,00	43.550.000,00	5.920.360,19	34.513.418,17	6.480.655,86	33.143.297,25	76,10	10.406.702,75	
	28.580.500,00	3.900.000,00	32.480.500,00	5.133.415,43	27.425.056,36	4.990.239,29	27.232.777,40	83,84	5.247.722,60	
	28.580.500,00	3.900.000,00	32.480.500,00	5.133.415,43	27.425.056,36	4.990.239,29	27.232.777,40	83,84	5.247.722,60	
	8.719.500,00	2.350.000,00	11.069.500,00	786.944,76	7.088.361,81	1.490.416,57	5.910.519,85	53,39	5.158.980,15	
	8.719.500,00	2.350.000,00	11.069.500,00	786.944,76	7.088.361,81	1.490.416,57	5.910.519,85	53,39	5.158.980,15	
	3.600.000,00	3.750.000,00	7.350.000,00	607.776,18	3.040.191,98	770.230,41	2.692.102,53	36,63	4.657.897,47	
	3.600.000,00	3.750.000,00	7.350.000,00	607.776,18	3.040.191,98	770.230,41	2.692.102,53	36,63	4.657.897,47	
	3.600.000,00	3.750.000,00	7.350.000,00	607.776,18	3.040.191,98	770.230,41	2.692.102,53	36,63	4.657.897,47	
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS SUPERAVIT</b>	<b>40.900.000,00</b>	<b>50.900.000,00</b>	<b>50.900.000,00</b>	<b>6.528.136,37</b>	<b>37.553.610,15</b>	<b>7.250.886,27</b>	<b>35.835.399,78</b>	<b>70,40</b>	<b>15.064.600,22</b>	
<b>TOTAL DAS DESPESAS (2/2)</b>	<b>40.900.000,00</b>	<b>50.900.000,00</b>	<b>50.900.000,00</b>	<b>6.528.136,37</b>	<b>37.553.610,15</b>	<b>7.250.886,27</b>	<b>35.835.399,78</b>	<b>70,40</b>	<b>15.064.600,22</b>	

FORNE: 1 CÂMARA

Campinas, 31 de outubro 2005

**DARIO JORGE GIOLO SAADI**

Presidente

**TADEU EXPEDITO FIGUEIREDO**

Diretor Geral

**ADILSON DUTRA BARBOSA**

C.R.C. 1SP216108/P-9

**8ª AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Câmara Municipal de Campinas, pela Comissão de Finanças e Orçamento, **INFORMA** que será realizada a **8ª Audiência Pública, no dia 07 de dezembro próximo**, às 09h30, no Plenário do Legislativo, para debate dos seguintes itens:

**I. Projeto de Lei nº 604/05**, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza o Executivo a contratar operações de crédito interno com o BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, até o montante de R\$ 160.000.000,00 para ser aplicado no Plano de Intervenções para implantação da rede integrada de transporte coletivo de Campinas, e dá outras providências".

**II. Projeto de Lei nº 233/05, Processo 149.274**, de autoria do vereador Antonio Flores, que "altera a redação do artigo 1º da Lei n 10.645, de 24 de maio de 2.001, que 'autoriza a veiculação de publicidade nos veículos do serviço público municipal de transporte e dá outras providências".

Campinas, 29 de novembro de 2.005

**ANTONIO FLORES**

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento



# FOME ZERO

**O BRASIL QUE COME AJUDANDO O BRASIL QUE TEM FOME**